

# FORÇA AÉREA PORTUGUESA



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2023

ESTADO-MAIOR

2024





O ano de 2023 destacou-se pelo retorno da guerra convencional de alta intensidade ao continente europeu, a qual tem vindo a prolongar-se no tempo, provocando uma crise energética e financeira, com expressão mundial. Esta situação atípica, aliada à recente situação pandémica e ao conflito entre Israel e Palestina, impactaram nas dinâmicas de inúmeras organizações e revelaram-se como um forte desafio para a Força Aérea. Surgiu, assim, a necessidade de continuar o processo de adaptação, já iniciado com o surgimento da pandemia, a novas formas de executar as suas missões e reorientar os recursos disponíveis para o seu cumprimento. Na avaliação à resposta dada, evidenciam-se a flexibilidade e a adaptabilidade da Força Aérea, características intrínsecas do Poder Aéreo e um pilar essencial do Poder Nacional.

Apesar de todas as contingências, o cumprimento da Missão manteve-se como foco orientador da participação ativa da Força Aérea nos pilares essenciais da política de Defesa:

- Contribuindo para assegurar a soberania nacional e participando na defesa militar da República, através do emprego continuado de Sistemas de Armas (SA) capazes e tripulações qualificadas;
- Honrando os compromissos de Portugal relativos à defesa coletiva e segurança cooperativa, materializados na participação nas Operações *Baltic Air Policing*, *Sea Guardian* e *Assurance Measures* da *North Atlantic Treaty Organization* (NATO), na cooperação com a agência FRONTEX da União Europeia (UE) e na participação na Operação IRINI da UE;
- Realizando missões para a defesa dos interesses dos cidadãos portugueses e da salvaguarda da vida humana, com o empenho de recursos em várias vertentes, preparação e cedência de instalações, ações de formação e emprego de meios aéreos, tripulados e não tripulados, na prevenção e combate a incêndios rurais.

Este contributo robusto não foi isento de dificuldades para a Força Aérea nem para os seus militares e funcionários civis. Apesar do ligeiro aumento do número de horas de voo realizadas em 2023, face a 2022, mantiveram-se os desafios inerentes às limitações na operação, decorrentes da baixa disponibilidade de aeronaves prontas para voo. No domínio dos recursos humanos, o seu valor deficitário em termos de quantitativos implicou um esforço adicional, o qual teve frequentemente consequências na manutenção de qualificações e na disponibilidade dos militares para operações.

Da avaliação efetuada às atividades desenvolvidas em 2023 – inseparável das dificuldades decorrentes da falta de efetivos e dos constrangimentos financeiros sentidos – resulta a certeza de Portugal dispor de uma Força Aérea relevante para a afirmação externa do nosso País e insubstituível na defesa e proteção dos seus cidadãos.

Alfragide, 14 de março de 2024

O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

*Assinado no Original*

João Guilherme Rosado Cartaxo Alves

General



<b>I. Nota Introdutória .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Enquadramento .....</b>	<b>1</b>
<b>II. Estratégia de Gestão da Força Aérea .....</b>	<b>3</b>
<b>1. Missão, Visão e Valores. ....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Atividades .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Indicadores e Metas Globais de Gestão.....</b>	<b>12</b>
<b>4. Mapa de Estratégia – Resultados Macro .....</b>	<b>12</b>
<b>III. Análise da Execução.....</b>	<b>15</b>
<b>1. Atividade Aérea Global .....</b>	<b>15</b>
<b>2. Recursos Humanos.....</b>	<b>19</b>
<b>3. Recursos Financeiros .....</b>	<b>31</b>
<b>IV. Edificação de Capacidades .....</b>	<b>39</b>
<b>1. Lei de Programação Militar .....</b>	<b>39</b>
<b>2. Lei das Infraestruturas Militares.....</b>	<b>48</b>
<b>V. Considerações Finais.....</b>	<b>49</b>
<b>SIGLAS.....</b>	<b>53</b>
<b>Anexo A - Índices de Concretização das Atividades.....</b>	<b>A-1</b>
<b>Anexo B – Tabelas de Recursos Humanos.....</b>	<b>B-1</b>
<b>Anexo C – Plano de Atividades 2023 (atividades com expressão orçamental).....</b>	<b>C-1</b>



## I. Nota Introdutória

### 1. Enquadramento

O planeamento e o controlo da atividade desenvolvida pela Força Aérea, no cumprimento da Missão que lhe está legalmente atribuída, são enquadrados por dois importantes documentos de gestão: o Plano Anual de Atividades (PAA) e o Relatório Anual de Atividades (RAA). A elaboração destes dois documentos enquadra-se nas normas legais de desenvolvimento do Regime de Administração Financeira do Estado previstas no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de junho, e são estruturados conforme o articulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

A estratégia de gestão que suporta a elaboração destes documentos tem como referência os Objetivos Estratégicos (OE), os Objetivos Operacionais (OB) e as Atividades, definidos em Diretiva Estratégica, através dos quais os Órgãos e Serviços identificam todas as ações a realizar, estruturando assim a forma como planeiam alcançar os resultados pretendidos.

O RAA2023 pretende dar a conhecer o nível de desempenho alcançado em 2023, tendo por base a execução da estratégia de gestão da Força Aérea, relatando para isso o percurso efetuado, avaliando os resultados e contribuindo, dessa forma, para a melhoria contínua do seu desempenho futuro.

De forma complementar, os resultados obtidos são também detalhados, com maior profundidade analítica, noutros documentos legalmente exigidos, nomeadamente o Relatório de Gestão e o Anuário Estatístico da Força Aérea. No seu conjunto, estes documentos traduzem, de forma clara e transparente, os resultados operacionais e as práticas de gestão desenvolvidas pela Força Aérea no cumprimento da Missão que lhe está atribuída.

Os resultados aqui divulgados revelam a evolução ocorrida, numa perspetiva macro, em diversas áreas com relevância para a atuação da Força Aérea. Estes dados são também comparados com resultados de anos anteriores, de forma a permitir a verificação da evolução ocorrida nas principais atividades desenvolvidas. Para a identificação dos resultados contribuíram os indicadores e metas de gestão, que evidenciaram o grau de execução de atividades desenvolvidas globalmente pela Força Aérea.

A estrutura deste relatório assenta na análise da execução da atividade desenvolvida e na consequente apreciação, qualitativa e quantitativa, dos resultados globais alcançados em cada um dos OE definidos pela Força Aérea na Diretiva relativa ao planeamento.

Após um enquadramento inicial em torno da estratégia de gestão da Força Aérea, é efetuada uma análise das atividades realizadas durante o ano de 2023, nomeadamente no âmbito da atividade aérea global, dos recursos humanos, dos recursos materiais e financeiros e da edificação de capacidades militares.

A finalizar o presente relatório apresentam-se as principais ilações retiradas da análise efetuada às atividades essenciais desenvolvidas ao longo de 2023.



## II. Estratégia de Gestão da Força Aérea

### 1. Missão, Visão e Valores.

A abrangência da Missão é vasta e exige uma Força Aérea capaz de operar em missões conjuntas e combinadas, devidamente treinada e preparada para gerar Poder Aéreo com meios adequados, operados por pessoas devidamente qualificadas e sustentados por uma logística agilizada, baseada numa estrutura modular que facilita processos de ativação expeditos.

A Missão Principal da Força Aérea é:

Participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da lei, sendo fundamentalmente vocacionada para a geração, preparação e sustentação de forças e meios da Componente Operacional do Sistema de Forças.

Incumbe ainda à Força Aérea:

- Participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte;
- Participar nas missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses;
- Executar as ações de cooperação técnico-militar nos projetos em que seja constituída como entidade primariamente responsável, conforme os respetivos programas-quadro;
- Participar na cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança, nos termos previstos na lei;
- Colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;
- Cumprir as missões de natureza operacional que lhe sejam atribuídas pelo CEMGFA;
- Disponibilizar recursos humanos e materiais necessários ao desempenho das competências da Autoridade Aeronáutica Nacional;
- Assegurar o cumprimento das missões reguladas por legislação própria, designadamente o funcionamento do Serviço de Busca e Salvamento Aéreo;
- Executar atividades no domínio da cultura.

Em síntese, a Força Aérea está ao serviço de Portugal e dos Portugueses.

O Valor da Missão da Força Aérea, enquanto contributo para a paz, segurança e estabilidade da vida em sociedade, é por natureza intangível. Contudo, pode ser expresso em função do produto operacional resultante de todas as atividades da Força Aérea.

O resultado das atividades efetuadas pode ser consubstanciado na capacidade operacional, tendo como finalidade assegurar, de forma simultânea e continuada, a vigilância e controlo do espaço aéreo, incluindo aeronaves de combate em elevada prontidão, vocacionadas para a execução de missões de luta aérea e meios aéreos para o reconhecimento, fiscalização e intervenção nos espaços de soberania sob responsabilidade e jurisdição nacional, a participação em Forças Nacionais Destacadas (FND), a projeção aérea e o apoio logístico e operacional de FND, bem como a execução de outras missões de interesse público, sem esquecer a participação nos esforços de segurança e defesa coletiva, e a execução das ações acometidas à Autoridade Aeronáutica Nacional.

Para a consecução deste desiderato é imperativo tornar a Instituição numa Força Aérea mais moderna, mais capaz, mais flexível, mais inclusiva, mais sustentável, mais motivada e resiliente, alinhada com o futuro, com meios, forças e organização adequadas, para que possa responder eficazmente às missões que lhe forem atribuídas ao serviço do País e dos seus cidadãos.

Tendo em conta os referenciais anteriormente identificados, a Visão do General CEMFA para a Força Aérea é definida da seguinte forma:

## VISÃO

**Afirmar uma Força Aérea inovadora e sustentável, como Instituição de referência** que traduz a postura da Força Aérea no País e no Mundo, pela excelência da sua resposta, pronta e abnegada, assente nos valores da identidade nacional e das virtudes militares, mantendo como foco a Missão e o serviço ao País e ao cidadão.

A Visão expressa, tem como referência a Missão e é suportada num conjunto de valores pelos quais devem rever-se todos os militares e civis que servem na Força Aérea e que tem como principais pilares a Honra, a Disciplina, a Lealdade, a Integridade, a Coesão e a Camaradagem. Aos valores distintivos elencados, acresce um conjunto de outros valores que nos são genéticos, tais como a Camaradagem, o Espírito de Missão, a Ética, o Mérito, a Valorização das Pessoas e a procura da Excelência, que continuam presentes na forma de estar de quem serve Portugal na Força Aérea e sempre na procura da capacidade de resposta adequada às solicitações.

## 2. Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Atividades

Tendo como desiderato primordial o cumprimento da Missão, a estratégia da Força Aérea assenta na articulação entre todos os elementos do processo de planeamento e gestão de atividades, nomeadamente a definição de objetivos de nível estratégico e operacional, assim como indicadores e metas globais de gestão que permitam enquadrar e avaliar a execução de atividades. As metas de gestão e os indicadores são revistos anualmente e levam em consideração a execução de vários anos.

Neste contexto, para se atingirem os desígnios atinentes ao cumprimento da Missão, é necessário um rumo para a Força Aérea que promova a melhoria e a resposta apropriada aos diversos reptos, e só desta forma se preserva o prestígio e o cumprimento cabal da Missão que, considerando o permanente desenvolvimento dos ambientes internos e externos, é refletida nas seguintes Perspetivas de Gestão Estratégica:

- **Perspetiva Genética** que reflete o planeamento estratégico de capacidades e de aplicação de forma **sustentada** e eficiente de recursos necessários na preparação da organização para os desafios futuros, de forma ao eficaz cumprimento da missão;
- **Perspetiva Estrutural** que traduz e articula de forma **adequada** a estrutura organizacional e operacional como forma de influenciar eficazmente o produto operacional;
- **Perspetiva Operacional** que explicita a **resposta** das capacidades multidomínio em contextos específicos, conjuntos, combinados ou interagências em missões e tarefas de cariz único militar ou no âmbito de apoio direto às populações;
- **Perspetiva de Missão eficaz**, integra e combina as perspetivas anteriores com vista a fortalecer a Força Aérea como instituição de referência.

Associados a estas perspetivas estão objetivos de nível estratégico, que projetam o caminho a percorrer para a consecução da Missão da Força Aérea, visando a obtenção de eficiência e de excelência no desempenho das atividades. Nesse sentido, os OE definidos na Diretiva Estratégica da Força Aérea 2022-2025 (Diretiva n.º 09/2022 do CEMFA), foram os seguintes:

- **OE1 – Reforçar a flexibilidade, a resposta e a articulação conjunta e interagências.** Este objetivo visa eliminar deficiências e melhorar o emprego das capacidades, forças e meios em cenários complexos, negados e difusos, quando integrados em operações militares conjuntas e ou combinadas, em missões específicas como a resposta a emergências, outras missões de apoio direto às populações ou na salvaguarda dos recursos nacionais. O efeito a atingir será o cumprimento das missões em tempo, com eficácia e em segurança.

- **OE2 – Preparar a Força Aérea para os desafios operacionais, organizacionais e sociais, atuais e emergentes.** Este objetivo pretende potenciar a capacidade de a Força Aérea cumprir com eficácia a missão atribuída, mesmo em novas áreas de missão. As novas dinâmicas sociais, a questão ambiental e as dificuldades na captação de efetivos exigem alterações transversais e em diversos níveis de decisão nas formas como se geram e se empregam os recursos para que se traduzam em verdadeiro produto operacional. O efeito a atingir será a capacitação da Força Aérea com meios, organização e processos inovadores, através de iniciativas ao nível dos sistemas e de novas metodologias que potenciem e promovam o cumprimento da missão e dos compromissos internacionais.
- **OE3 – Melhorar o ensino, a formação militar e a investigação científica.** Este objetivo visa promover e reconhecer a qualidade do ensino e formação ministrada pela Força Aérea e ao mesmo tempo enquadrar a investigação científica na especificidade das ciências militares aeronáuticas de forma a tornar incontornável a ação da Força Aérea nesta área do conhecimento. O efeito a atingir será o reconhecimento externo de referência das pessoas formadas e qualificadas na Força Aérea e a sua integração plena na comunidade científica militar aeronáutica e espacial.
- **OE4 – Otimizar a gestão da organização com processos simples e eficazes suportados em sistemas de informação atuais e resilientes.** Este objetivo visa alterar o paradigma da centralização e da complexidade de processos. Pretende-se a simplificação e agilidade na tomada de decisão, alavancadas pela ligação entre os sistemas físicos e virtuais e pelas áreas que caracterizam as organizações tipo 4.0, através de um processo de transição digital sustentado e apoiado nomeadamente na internet das coisas, sensores inteligentes, *cloud computing*, impressão 3D, entre outras. O efeito a atingir será a transformação digital da organização de forma a aumentar a produtividade e a eficiência dos recursos existentes.
- **OE5 – Consolidar as capacidades credíveis e interoperáveis para emprego em ambiente multidomínio.** Este objetivo visa priorizar a edificação de capacidades para emprego em ambiente multidomínio, através da aplicação dos recursos financeiros em projetos que se enquadrem efetivamente nas capacidades do Sistema de Forças Nacional e noutras áreas de missão, como o combate aos incêndios rurais, e em meios adequados para responder às missões específicas da Força Aérea. O efeito a atingir será a constituição de um sistema de capacidades adaptadas ao emprego em ambiente multidomínio.

- **OE6 – Promover as competências, o conhecimento e o potencial humano.** Este objetivo visa explorar as potencialidades das pessoas que sirvam o propósito da organização, promovendo a gestão do conhecimento. O futuro da organização depende das pessoas, das suas qualidades e competências. Sendo um recurso escasso que alimenta a forte competição entre as instituições, a forma mais assertiva e direta de rentabilizar este recurso será na exploração plena das competências e do potencial das pessoas através da gestão do talento de forma preemptiva. A gestão e a retenção do talento, o incentivo à igualdade de género e o aumento da autonomia das pessoas suportada com condições e formas de reconhecimento da sua entrega, contribuirão para ganhos de eficiência e para a eficácia na operação concorrendo para uma sociedade mais resiliente e para a transferência do conhecimento intergeracional. O efeito a atingir será o aproveitamento pleno do conhecimento e das competências do indivíduo de forma a enriquecer o coletivo.

Paralelamente ao definido na Diretiva Estratégica e em conformidade com o Regime da Administração Financeira do Estado e com o Ciclo Anual de Planeamento e Orçamento, relativo à elaboração de um Plano Anual de Atividades, tornou-se necessário identificar um Objetivo Administrativo (OA) que enquadrasse todas as atividades decorrentes da gestão corrente da Força Aérea.

- **OA – Garantir a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais.** Este objetivo não integra, pela sua natureza, a Diretiva Estratégica, mas reveste-se como fulcral no planeamento e execução do orçamento da Força Aérea. Deverá refletir as atividades relacionadas com a gestão corrente da Força Aérea, tais como o planeamento, a programação, a execução, o controlo da operação e sustentação dos Sistemas de Armas, certificação de aeronavegabilidade e demais atividades relacionadas com o apoio logístico, com a gestão de recursos financeiros e de recursos humanos, assim como o garante da segurança militar.

Os OB, enquanto diretores das áreas de atividade, são definidos e orientados em consonância com os OE. Tendo por lógica uma aproximação aos processos, a Diretiva de Estratégica da Força Aérea 2022-2025 identificou os OB e estabeleceu o relacionamento com as Atividades (A) desejadas segundo um fator de ponderação (tabela 1).

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Ponderação da Atividade
<b>OB1</b> <b>Reforçar</b> <b>a capacidade de resposta</b> <b>imediate e flexível</b>	A1.1 – Operação dos sistemas de armas	30%
	A1.2 – Comando e Controlo aéreo	25%
	A1.3 – Apoio direto à atividade aérea	20%
	A1.4 – Sustentação dos sistemas de armas	25%
<b>OB2</b> <b>Potenciar</b> <b>a gestão eficiente dos</b> <b>recursos humanos</b>	A2.1 – Gerir os efetivos militares e civis por forma a aproximar os quantitativos dos valores máximos preconizados	30%
	A2.2 – Recrutamento e seleção	25%
	A2.3 – Gestão administrativa	10%
	A2.4 – Executar a justiça e disciplina	10%
	A2.5 – Ação social e assistência religiosa	5%
	A2.6 – Apoio médico e psicológico	10%
	A2.7 – Preparação física e desportos	10%
<b>OB3</b> <b>Garantir</b> <b>logística robusta e dinâmica</b>	A3.1 – Gestão de infraestruturas e equipamentos	35%
	A3.2 – Assegurar a função abastecimento e intendência	30%
	A3.3 – Assegurar a função transporte e gestão de viaturas	25%
	A3.4 – Ações de ajustamento ao dispositivo, decorrentes da implementação do Aeroporto Complementar de Lisboa	10%
<b>OB4</b> <b>Fomentar</b> <b>cultura de segurança</b>	A4.1 – Segurança rodoviária	30%
	A4.2 – Segurança de voo e segurança no trabalho	70%
<b>OB5</b> <b>Incrementar</b> <b>fontes de financiamento</b> <b>diversificadas</b>	A5.1 – Cooperação bilateral e multilateral	50%
	A5.2 – Cooperação Técnico-Militar	50%
<b>OB6</b> <b>Otimizar</b> <b>a gestão com uma organização</b> <b>adaptativa suportada em si</b> <b>atuais e resilientes</b>	A6.1 – Gestão orçamental e financeira	55%
	A6.2 – Processamento de abonos	45%
<b>OB7</b> <b>Assegurar</b> <b>planos de controlo, inspeções e</b> <b>prevenção e investigação de</b> <b>acidentes</b>	A7.1 – Controlo e inspeção	30%
	A7.2 – Prevenção e investigação de acidentes	30%
	A7.3 – Segurança militar	40%
<b>OB8</b> <b>Incrementar</b> <b>a participação em exercícios</b> <b>conjuntos e combinados</b>	A8.1 – Empenhamento de forças e meios em exercícios conjuntos e combinados	55%
	A8.2 – Curso de avaliador TACEVAL e OPVAL	45%
<b>OB9</b> <b>Melhorar</b> <b>a eficácia no emprego das</b> <b>Capacidades Aéreas em</b> <b>operações militares</b>	A9.1 – Otimizar o modelo de gestão de meios aéreos para o combate a incêndios rurais (DECIR)	50%
	A9.2 – Rever Conceitos de Operação (CONOPS) e doutrina de emprego de forças e meios aéreos	50%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Ponderação da Atividade
<b>OB10</b> Garantir forças e meios destinados ao aprontamento, sustentação e emprego em operações aéreas e na geração de poder aéreo, maximizando o treino operacional e o recurso a sistemas avançados/modernos de simulação	A10.1 – Projeto piloto para desenvolver simulação com realidade aumentada para mecânicos e pilotos, como treino complementar (INOV)	10%
	A10.2 – Definir conceito de operações com recurso a sistemas de simulação	5%
	A10.3 – Definir conceito de operações do módulo expedicionário de forças para operações contra forças de superfície	10%
	A10.4 – LPM - Robustecer a projeção, proteção e operacionalidade de forças	60%
	A10.5 – Implementar sistemas <i>Live Virtual Constructive</i> (LVC) nas capacidades militares, integrando a aeronave F16 em voo com o <i>Deployable Affordable Readiness Trainer</i> (DART) (INOV)	10%
	A10.6 – Micro UAS para vigilância de unidades militares (INOV)	5%
<b>OB11</b> Promover a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	A11.1 – Melhorar a comunicação estratégica (STRACOM)	100%
<b>OB12</b> Definir a estratégia genética e estrutural da Força Aérea 2040 para a adequação e para o alinhamento dos projetos de edificação de capacidades militares em conformidade com o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças	A12.1 – Elaborar o Plano Estratégico da Força Aérea	20%
	A12.2 – Elaborar documento da Estratégia de Longo Prazo	20%
	A12.3 – Acompanhar nas atividades da edificação e revisão da Doutrina Militar Conjunta	45%
	A12.4 – Definir o modelo do Estado-Maior	15%
<b>OB13</b> Privilegiar as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais	A13.1 – Melhoria do desempenho e proteção ambiental	35%
	A13.2 – Aumento da eficiência energética	45%
	A13.3 – Transição energética da frota de viaturas da Força Aérea para modelos elétricos	20%
<b>OB14</b> Adequar os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional	A14.1 – Consolidação do ensino superior militar	30%
	A14.2 – Dinamizar a formação militar e técnica	25%
	A14.3 – Ministrando instrução de pilotagem e navegação	30%
	A14.4 – Valorização e aumento de competências	15%



Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Ponderação da Atividade
<b>OB15</b> <b>Consolidar e expandir as áreas de investigação para domínios conjuntos do Espaço e do Ciber</b>	A15.1 – Definir propostas de projetos a desenvolver nas áreas do Espaço e do Ciberespaço (AFA e IUM) (INOV)	55%
	A15.2 – Realizar eventos sobre a integração do espaço nas operações aéreas	45%
<b>OB16</b> <b>Dinamizar o envolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)</b>	A16.1 – Estabelecer parcerias com <i>providers</i> tecnológicos, no âmbito da investigação e desenvolvimento (I&D)	60%
	A16.2 – Desenvolver iniciativas com a Academia para desenvolvimento de tecnologias de duplo uso	40%
<b>OB17</b> <b>Promover a transição digital e a desmaterialização de processos</b>	A17.1 – Aumentar a taxa de Sistemas de Informação (SI) modernizados	100%
<b>OB18</b> <b>Aumentar e fortalecer a resiliência dos sistemas de informação da gestão e do C2</b>	A18.1 – Gestão de megadados na nuvem	40%
	A18.2 – Atividades dedicadas à Cibersegurança e Ciberdefesa	25%
	A18.3 – Expansão da rede segura de comunicações da Força Aérea (LPM)	35%
<b>OB19</b> <b>Dinamizar o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua</b>	A19.1 – Loja online de fardamento	20%
	A19.2 – Desenvolver uma aplicação para eliminar processamento de guias de marcha em papel	20%
	A19.3 – Implementar e consolidar o sistema de gestão documental edoclink	20%
	A19.4 – Robustecer a arquitetura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação (SI), nomeadamente nas áreas de ciberdefesa, armazenamento, processamento e postos de trabalho	20%
	A19.5 – Desenvolver um sistema de Gestão Estratégica	20%
<b>OB20</b> <b>Reforçar a capacidade de C4ISR e de análise do domínio aeroespacial com sistemas e plataformas robustas e resilientes assentes em conceitos de emprego nacional conjunto e alinhados com os requisitos de interoperabilidade da NATO</b>	A20.1 – Elaborar o plano do projeto SICCAP Açores	30%
	A20.2 – Modernização das redes de comunicações e sistemas criptográficos da Força Aérea (LPM)	20%
	A20.3 – Planear a modernização do sistema <i>Tactical Data Link</i> (Link 16 e Link 22) das plataformas terrestres (LPM)	30%
	A20.4 – Acreditação e validação de segurança do Portuguese Sky Sentinel (PS3) (LPM)	20%
<b>OB21</b> <b>Aumentar as capacidades específicas de duplo uso conferindo as características técnicas e operacionais adaptadas aos requisitos para emprego em operações aéreas contra forças de superfície, transporte aéreo, recuperação e integração na força</b>	A21.1 – Implementação de SATCOM nos sistemas de armas (LPM)	30%
	A21.2 – Implementação de IFF Modo 5 nos sistemas de armas (LPM)	20%
	A21.3 – Implementação de sistema de deteção de drones (counter-UAS)	25%
	A21.4 – Coordenar e planear a revisão da LPM no ano de 2025	25%



Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Ponderação da Atividade
<b>OB22</b> <b>Aperfeiçoar o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros</b>	A22.1 – Identificar oportunidades, promover as candidaturas e acompanhar a execução de projetos da Força Aérea, cofinanciados por fontes de financiamento diversificadas	20%
	A22.2 – Renovação e aquisição de equipamentos para as Capacidades Militares	30%
	A22.3 – Edificação e reabilitação das infraestruturas militares	30%
	A22.4 – Elaborar o Plano Estratégico de edificação de Capacidades Militares da Força Aérea	15%
	A22.5 – Centro de experimentação de UAS (INOV)	5%
<b>OB23</b> <b>Reforçar os conhecimentos nas áreas das ciências, técnicas e tecnologias militares aeronáuticas, fomentando a cultura militar conjunta e aperfeiçoando as áreas de conhecimento essenciais às funções de Estado-Maior</b>	A23.1 – Oficiais com curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) a desempenhar funções de Estado-Maior	40%
	A23.2 – Percorso de formação e qualificação	35%
	A23.3 – Ciclo conferências e/ou seminários sobre a temática do "Pensamento Estratégico"	25%
<b>OB24</b> <b>Explorar o potencial de pessoas envolvendo-as em projetos e iniciativas que promovam a inovação aberta garantindo o seu reconhecimento e criando condições para testar, implementar e ajustar as iniciativas</b>	A24.1 – <i>Think Tank</i> da Inovação	30%
	A24.2 – Prémio "Inovação Força Aérea"	30%
	A24.3 – Rever a estrutura de quadros especiais da Força Aérea	40%
<b>OB25</b> <b>Rever o modelo de captação, formação e retenção de militares de forma a adaptar a estrutura organizacional às exigências que caracterizam a condição militar em alinhamento com os restantes Ramos</b>	A25.1 – Plano de captação, recrutamento e retenção de militares da Força Aérea	80%
	A25.2 – Desenvolver anualmente um inquérito e respetivo estudo sobre a motivação e bem-estar dos militares da Força Aérea	20%
<b>OB26</b> <b>Promover a igualdade de género, integrando-a nos objetivos e nas ações a todos os níveis</b>	A26.1 – Plano Setorial para a igualdade de género	100%

Tabela 1 – Relação entre OB e Atividades.

Releva-se ainda que, considerando que o cumprimento dos OB é o garante da concretização dos OE, foram também estabelecidos na mesma Diretiva os coeficientes de ponderação que definem a relevância de cada OB na concretização da estratégia global da Força Aérea, ou seja, o peso de cada OB em cada OE, como refletido na tabela 2.

OE vs OB	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OA
OB1	5%	3%	1%	1%	5%	1%	7%
OB2	2%	2%	1%	1%	1%	2%	16%
OB3	2%	1%	1%	1%	1%	1%	16%
OB4	1%	1%	1%	1%	1%	1%	5%
OB5	1%	1%	1%	1%	1%	1%	10%
OB6	2%	1%	1%	5%	3%	1%	16%
OB7	1%	1%	1%	1%	1%	1%	5%
OB8	24%	2%	1%	1%	4%	1%	2%
OB9	18%	3%	1%	1%	2%	1%	1%
OB10	18%	3%	1%	1%	2%	1%	5%
OB11	1%	15%	1%	1%	1%	1%	1%
OB12	2%	25%	2%	2%	1%	1%	1%
OB13	1%	15%	1%	1%	1%	1%	1%
OB14	2%	3%	25%	1%	1%	5%	1%
OB15	2%	3%	15%	3%	2%	2%	1%
OB16	1%	3%	15%	3%	2%	1%	1%
OB17	1%	3%	4%	20%	4%	1%	2%
OB18	2%	2%	2%	15%	5%	1%	1%
OB19	2%	2%	6%	20%	3%	1%	1%
OB20	5%	1%	1%	2%	20%	1%	1%
OB21	2%	1%	1%	2%	15%	1%	1%
OB22	1%	2%	5%	5%	20%	3%	1%
OB23	1%	2%	6%	2%	1%	20%	1%
OB24	1%	3%	3%	5%	1%	20%	1%
OB25	1%	1%	2%	3%	1%	15%	1%
OB26	1%	1%	1%	1%	1%	15%	1%

Tabela 2 – Ponderação de OB em cada OE.

### 3. Indicadores e Metas Globais de Gestão.

Por forma a orientar e tornar mais tangível a execução das atividades planeadas em 2023 e a utilização dos recursos disponíveis, foram definidos indicadores e metas globais de gestão (Diretiva n.º 08/CEMFA/2023, de 31 de março), em áreas de especial interesse ou impacto no resultado operacional da Força Aérea. Desta forma é possível conferir mensurabilidade, objetividade e uniformização ao reporte da execução das atividades planeadas, permitindo assim avaliar os níveis de eficácia, eficiência e qualidade obtidos.

### 4. Mapa de Estratégia – Resultados Macro

Tendo em consideração todos os elementos acima expostos, constantes do processo de planeamento e gestão de Atividades, e após recolha dos dados referentes à execução dos vários indicadores, é possível traduzir de forma quantificável o nível de concretização da Estratégia da Força Aérea em 2023.

As Perspetivas de Gestão são retiradas do Mapa da Estratégica 2022-2025, refletido na figura 1, e os valores atingidos em 2023 são os a seguir apresentados.

- **Genética Sustentada – 77,4%**  
( $0,1 \times OB4 + 0,1 \times OB7 + 0,15 \times OB11 + 0,3 \times OB12 + 0,1 \times OB23 + 0,15 \times OB24 + 0,1 \times OB26$ )
- **Estrutural Adequada – 74,8%**  
( $0,15 \times OB2 + 0,15 \times OB3 + 0,2 \times OB14 + 0,1 \times OB15 + 0,1 \times OB16 + 0,1 \times OB22 + 0,2 \times OB25$ )
- **Operacional com Resposta – 79,9%**  
( $0,45 \times OB1 + 0,2 \times OB8 + 0,20 \times OB10 + 0,15 \times OB21$ )
- **Missão Eficaz – 67,4%**  
( $0,05 \times OB5 + 0,05 \times OB6 + 0,35 \times OB9 + 0,05 \times OB13 + 0,15 \times OB17 + 0,1 \times OB18 + 0,1 \times OB19 + 0,15 \times OB20$ )



Figura 1 – Mapa da Estratégia 2022-2025.

Associados às Perspetivas de Gestão estão os OE e OB, que projetam o caminho a percorrer para a consecução da Missão da Força Aérea, visando a obtenção de eficiência e de excelência no desempenho das atividades. O grau de cumprimento dos OE e OA foi o seguinte:

- **OE1** – 73,3%
- **OE2** – 84,8%
- **OE3** – 75,9%
- **OE4** – 74,3%

- **OE5** – 60,2%
- **OE6** – 60,2%
- **OA** – 84,9%

A média de concretização dos OB situou-se nos 75,4%, sendo o grau de cumprimento em cada OB o seguinte:

OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8	OB9	OB10	OB11	OB12	OB13
91,9%	85,8%	79,4%	85,6%	100,0%	96,8%	86,2%	92,7%	49,6%	68,5%	96,0%	95,0%	95,9%
OB14	OB15	OB16	OB17	OB18	OB19	OB20	OB21	OB22	OB23	OB24	OB25	OB26
89,6%	55,0%	100,0%	100,0%	65,0%	72,0%	44,8%	41,8%	42,6%	43,5%	20,0%	61,9%	100,0%

**Tabela 3 – Percentagem de cumprimento dos OB.**

Os resultados obtidos na execução da Estratégia em 2023 fixaram-se, de uma forma geral, abaixo das metas traçadas, o que sugere uma atividade da Força Aérea abaixo do planeado.

No Anexo A encontram-se descritos os índices de concretização das atividades realizadas em 2023. É com base nos indicadores estabelecidos que se apresenta em seguida uma análise detalhada da execução das atividades da Força Aérea, tendo por base os vetores fundamentais da atividade aérea global, dos recursos humanos, dos recursos materiais e financeiros e da edificação de capacidades militares.

### III. Análise da Execução

#### 1. Atividade Aérea Global

O produto operacional da Força Aérea, porquanto diverso, encontra maior evidência na atividade aérea, traduzida em horas de voo (HV) efetuadas no cumprimento da missão, com recurso a aeronaves prontas para voo e tripulações qualificadas. Esta atividade aérea, enquadra-se em quatro áreas de atuação:

- Vigilância e Controlo do Espaço Aéreo Nacional;
- Patrulhamento e Fiscalização do Espaço Interterritorial;
- Segurança Cooperativa;
- Segurança Humana.

A **Vigilância e Controlo do Espaço Aéreo Nacional** concretiza-se com a atuação em permanência de radares de vigilância e deteção, de sistemas de Comando e Controlo (C2) e de aeronaves de interceção aérea em ações de policiamento aéreo. Esta área de missão visa contribuir para as ações de soberania nacional e, enquanto contributo nacional, para a segurança coletiva da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), designadamente no sistema de defesa aérea comum e integrado, o NATO *Integrated Air and Missile Defense System* (NATINAMDS).

O **Patrulhamento e a Fiscalização do Espaço Interterritorial** foram executados através das atividades anteriores, complementadas com meios aéreos de vigilância, deteção e reporte, incluindo fiscalização e controlo de pescas e de atividades ilegais, tais como a poluição marítima, o tráfico de estupefacientes e a imigração ilegal. Também a exploração ilegítima de recursos nacionais no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP) por meios navais militares ou civis estrangeiros foi alvo destas missões.

O contributo para a **Segurança Cooperativa** refletiu o contributo equilibrado e abrangente de Portugal para o ambiente de segurança regional e global, no respeito dos compromissos internacionalmente assumidos no âmbito das organizações de que faz parte, demonstrando uma preocupação evidente com os desafios securitários que se manifestam na região do Sul da Europa, Mediterrâneo e África, e no quadro da Aliança Atlântica o compromisso de solidariedade com o Leste da Europa.

A **Segurança Humana** é promovida através de um sistema de C2, de meios aéreos e tripulações com preparação para o policiamento aéreo do EEINP, auxílio às populações, busca e salvamento, evacuação sanitária, cooperação com as organizações de proteção civil e com organizações internacionais. Neste contexto, destacam-se o apoio prestado à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para coordenação no emprego dos meios no combate aos incêndios rurais

e o contributo com meios do Sistema de Forças Nacionais (SFN) no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

No que concerne ao Produto Operacional, nas vertentes de **Soberania Nacional e Segurança Humana** no EEINP, é possível constatar na tabela 4, o contributo efetuado nas várias áreas de atuação, nomeadamente através das missões de defesa aérea, evacuação médica, busca e salvamento e missões de transporte de órgãos.

Tipologia	Missões		Horas de Voo
Vigilância do Espaço Aéreo	29 Reais e 242 Treino		1.032:40
Evacuações Sanitárias	564 Missões	704 Doentes	1.223:05
Evacuações a Navios	55 Missões	56 Doentes	188:55
Busca e Salvamento	153 Missões	95 Salvamentos	558:20
Transporte de Órgãos	26 Missões		79:20
<b>Total</b>	<b>1.069 Missões</b>		<b>3.082:20</b>

**Tabela 4 – Produto Operacional - Missões de Soberania e Segurança Humana no EEINP.**

Assinala-se ainda o esforço efetuado na participação em missões internacionais, com impacto significativo na relevância de Portugal enquanto contribuinte efetivo para a segurança cooperativa e humana (tabela 5).

Operação Entidade	Unidade Aéreas	Sistemas de Armas	Número de Saídas	Horas de Voo
<i>Baltic Air Policing</i> NATO	201, 301 e 501	F-16M e C-130H	274	480:00
FRONTEX EU	601	P-3C CUP+	105	556:15
Operação IRINI EU	601	P-3C CUP+	12	88:25
Operação <i>Sea Guardian</i> NATO	601	P-3C CUP+	12	82:05
<i>Assurance Measures</i>	601	P-3C CUP+	24	160:35
<b>Total</b>			<b>427</b>	<b>1.380:15</b>

**Tabela 5 – Missões Internacionais.**

Numa perspetiva de emprego dos Sistemas de Armas no cumprimento das missões atribuídas, e dentro dos condicionalismos originados pelas limitações orçamentais a que a Força Aérea tem sido sujeita, garantiu-se um regime de prontidão de 24 horas/dia nos 365 dias do ano com meios aéreos e com tripulações qualificadas para os vários tipos de missão.

Este nível de prontidão, expresso por meios em alerta permanente, envolveu diariamente uma média de 16 aeronaves (incluindo aeronaves de reserva) para empenhamento imediato (i.e. QRA<sup>1</sup>/SAR<sup>2</sup>/Transporte de Órgãos/Evacuação Aeromédica) e mais de 600 militares (cerca de 10%

<sup>1</sup> *Quick Reaction Alert.*

<sup>2</sup> *Search And Rescue.*

do efetivo máximo aprovado) das áreas de manutenção, tráfego aéreo, assistência e socorro (bombeiros), apoio médico e polícia aérea, em missões de soberania e de segurança humana em favor do interesse público. Parte significativa dessa atividade foi desenvolvida em regime de destacamento permanente, com o acréscimo de complexidade logística e inerente desgaste associado.

As metas traçadas para 2023 focaram-se nos compromissos assumidos e na manutenção de capacidades, implicando um esforço acima da linha de sustentabilidade dos Sistemas de Armas em termos logísticos e de manutenção, resultantes do subfinanciamento para a sua sustentação.

A concretização do nível de ambição do regime de esforço (RE), que se situa em cerca de vinte e três mil horas de voo por ano, não se verificou devido à baixa disponibilidade de aeronaves prontas para voo (que se fixou em 63,8% do valor previsto para 2023) e ao impacto da falta de pessoal, que tanto afetou a disponibilidade de tripulações como a disponibilidade de pessoal de manutenção. Ainda assim, foi possível manter a recuperação das HV efetuadas quando comparado com os anos anteriores, o que já se verificava em 2022.

A prontidão de aeronaves verificada foi obtida penalizando a gestão de alguns SA (e.g. através da canibalização de equipamentos e materiais e/ou utilização do seu potencial sem que houvesse lugar a reposição).

A recuperação prevista para 2023, no sentido de aumentar o número de aeronaves prontas para voo e suportar um RE de 22.138:25 HV, conducente à recuperação do número de tripulações prontas e qualificadas, acabou por ser apenas parcial, face ao referido nos pontos anteriores e como plasmado no gráfico seguinte. Neste ano foram contabilizadas, pela primeira vez, as HV realizadas por Sistemas Aéreos Não Tripulados (SANT), criando-se assim uma quebra de série na análise dos dados<sup>3</sup>.

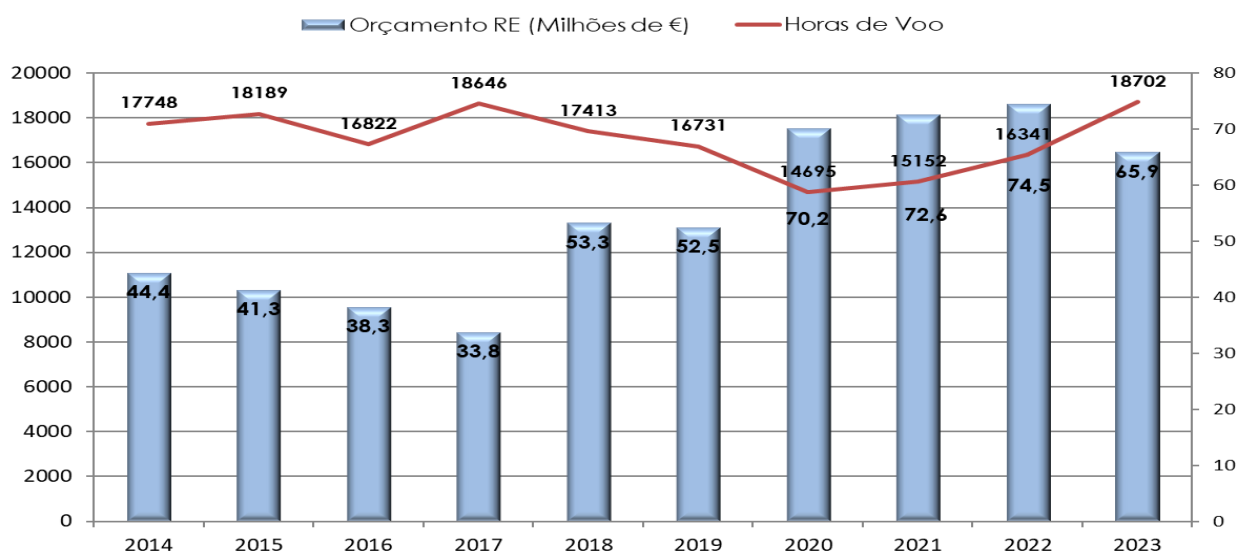


Gráfico 1 – Horas de Voo vs. financiamento do RE<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Em 2023 foram realizadas 17.548:35 horas de voo em aeronaves tripuladas.

<sup>4</sup> Entre 2020 e 2023 os valores de financiamento incluem verbas do programa de alienação de aeronaves F-16M à Roménia.

Atendendo ao valor orçamental de referência necessário para operar de forma sustentada os SA (para 23 mil HV/Ano) – situado nos 60 milhões de euros (M€) a 70 M€, excluindo os contratos de sustentação do EH-101 e do C-295M – verifica-se, desde 2013, que o valor médio é inferior à referência, como se pode observar na tabela 6.

Ano	Despesa <sup>5</sup>	HV Planeadas	HV Realizadas	N.º de Saídas
2013	39,5 M€	16.742	16.456	10.948
2014	44,4 M€	18.212	17.748	11.892
2015	41,3 M€	18.535	18.189	12.179
2016	38,3 M€	17.700	16.822	11.309
2017	33,8 M€	18.500	18.646	15.066
2018	53,3 M€	18.030	17.413	11.241
2019	52,5 M€	18.610	16.731	11.732
2020	70,2M€	18.663	14.695	9.856
2021	72,6M€	19.300	15.152	13.969
2022	74,5 M€	20.116	16.341	10.368
2023	65,9 M€	22.138	18.702	11.308

Tabela 6 – Indicadores globais de operação.

Estes valores têm levado ao acumular de um défice de regeneração do potencial e, por conseguinte, à manutenção de um número de aeronaves prontas para voo significativamente abaixo do necessário. Esta situação resulta do facto de se estar a esgotar/consumir o potencial de aeronaves, motores e equipamentos em operação, muitas vezes com recurso a canibalizações, sem que exista capacidade de repor/investir no sentido de compensar o potencial consumido, o que apenas poderá ser mitigado a médio prazo e com o financiamento adequado.

A atividade aérea realizada pode ser distribuída em Modalidades de Ação, de natureza Operacional (46%), Qualificação/Treino (36%) e Instrução (18%), tal como apresentado no gráfico 2. Nota-se, neste ponto e em relação a 2022, um crescimento de atividade operacional com potencial prejuízo da manutenção de qualificações, o que poderá afetar o número e nível de qualificação de tripulações.

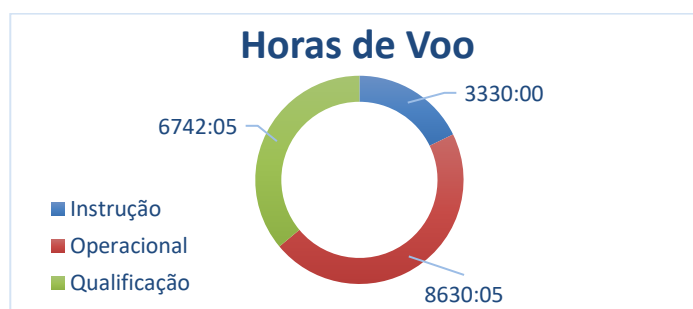


Gráfico 2 – Distribuição do RE por modalidades de ação.

<sup>5</sup> Inclui despesas em sustentação do SA e combustível para operação, excluindo encargos inerentes à sustentação dos Sistemas de Armas EH-101 e C-295M. Entre 2020 e 2023 os valores de despesa incluem verbas do programa de alienação de aeronaves F-16M à Roménia.



As 18.702 HV<sup>6</sup> efetuadas representam um acréscimo de 2.361 HV face ao ano anterior. No entanto este acréscimo é, em parte, devido à inclusão, pela primeira vez, das HV realizadas pelos Sistemas Aéreos Não Tripulados (1.154 HV). O facto de terem apenas sido voadas 84% das horas planeadas para este ano (vide tabela 7) deveu-se, em larga medida, à continuação das limitações na operação decorrentes da baixa disponibilidade de aeronaves prontas para voo e, em menor escala, do impacto da falta de pessoal, que afetou tanto a disponibilidade das tripulações como a disponibilidade de pessoal de manutenção.

Unidade Aérea (UA)	Aeronave	HV Planeadas	HV Realizadas	Rácio Real/Plan
101	TB-30	3.200	2.704	85%
201/301	F-16M	4.204	3.330	79%
501	C-130H	1.026	1.006	98%
502	C-295M	2.540	2.944	116%
504	FALCON	1.000	1.027	103%
506	KC-390	600	212	35%
551	UH-60	300	33	11%
552	AW119	1.850	1.671	90%
601	P-3C CUP+	1.700	1.616	95%
751/752	EH-101	2.268	2.170	96%
802	DHC-1	1.200	835	70%
991	OGS42VN	2.250	1.154	51%
<b>Totais</b>		<b>22.138</b>	<b>18.702</b>	<b>84%</b>

Tabela 7 – Horas de Voo por Unidade Aérea no ano de 2023.

## 2. Recursos Humanos

A estratégia da Força Aérea assenta numa política e gestão de pessoal que promova a satisfação das necessidades organizacionais, as oportunidades de carreira, competências e motivação das pessoas, considerando que o grau de sucesso da organização depende do valor dos seus recursos.

De modo a obter e sustentar o número de efetivos previstos para o cumprimento da sua missão, a política e a gestão de pessoal da Força Aérea procuram o comprometimento de todos, num processo rumo à excelência do desempenho, promovendo a valorização do potencial humano através da formação militar e técnica e treino continuados e de qualidade, baseado nos valores e na busca de propósitos comuns, encorajando e apoiando, simultaneamente, a iniciativa, a criatividade e a gestão dos riscos, de forma a potenciar a motivação e a retenção das pessoas ou a sua inserção no mercado de trabalho.

<sup>6</sup> Não inclui voos de planadores.

Contudo, para garantir esta sustentação, são essenciais o contributo e o apoio da tutela, que tem um papel igualmente determinante na implementação da política e na gestão do pessoal, através da aprovação dos efetivos militares e civis, conforme decorre da legislação aplicável.

A reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas – Reforma “Defesa 2020” impôs a adoção de medidas que resultaram numa redução generalizada de efetivos. Tendo por base a meta definida no âmbito desta Reforma, a Força Aérea deveria ter, em 2020, e excluindo o pessoal em formação, um efetivo entre 5.752 (referência de 30.000 de efetivos nas Forças Armadas) a um máximo de 6.135 militares (referência de 32.000 de efetivos nas Forças Armadas) a desempenhar funções na Estrutura Orgânica das Forças Armadas (EOFA). A acrescentar a estes números estão os efetivos necessários para dar resposta às novas capacidades e missões entretanto atribuídas à Força Aérea, designadamente o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), a capacidade baseada em Sistemas Aéreos Não Tripulados (*Unmanned Aerial Systems* – UAS), e o contributo do ramo para a edificação da capacidade de Ciberdefesa.

Nos últimos anos tem-se vindo a verificar que o número de efetivos militares prontos para a missão tem sido bastante inferior ao previsto, tendo, inclusivamente, vindo a agravar-se. Em 31 de dezembro de 2023 esse número era de 4.594 militares.

Como se pode observar no gráfico 3, é necessário proceder a um aumento de 1.541 efetivos, 776 para os Quadros Permanentes (QP) e 780 para o Regime Contrato (RC) e Regime Contrato Especial (RCE) para se atingir o valor previsto da Reforma “Defesa 2020”.

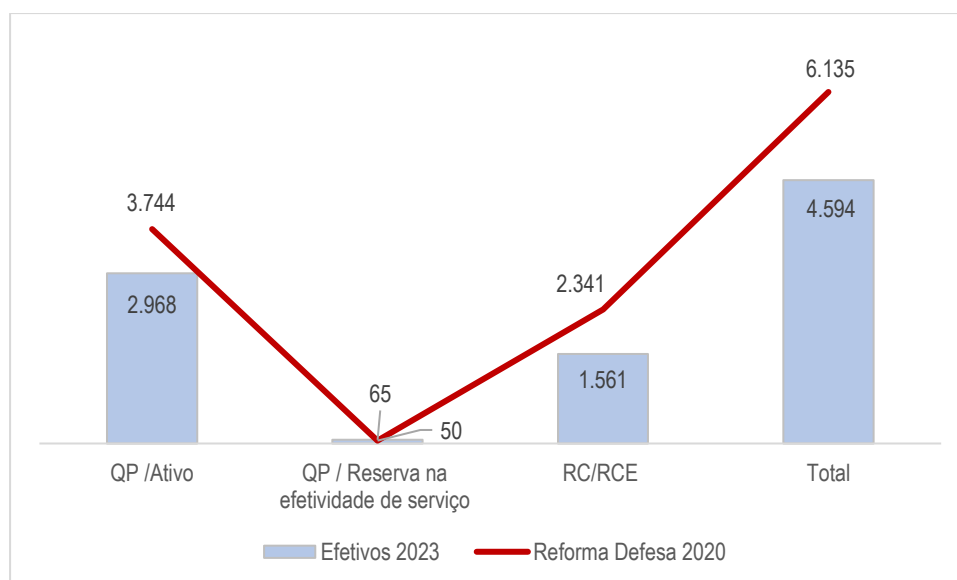


Gráfico 3 – Efetivos na estrutura orgânica das Forças Armadas em 2023 face ao objetivo de 2020.

**Nota:** Os 6.135 militares previstos na Reforma "Defesa 2020" não acomodam ainda as novas missões, designadamente a Ciberdefesa e o DECIR, que o quadro orgânico/Matriz Estrutural de Pessoal (MEP) da Força Aérea, contempla.

A Força Aérea tem procurado alterar os rácios QP/RC com o objetivo de reduzir os custos com pessoal, ajustando as funções, as qualificações e a faixa etária nas várias áreas que concorrem para o

cumprimento da missão. Ainda assim, o atual défice, superior a 1.500 militares, tem continuado a trazer consideráveis limitações ao cumprimento da missão, oriundas das dificuldades no recrutamento e retenção. Para mitigar este défice de efetivos, tem sido exigido um esforço adicional aos militares e civis, por acumulação de funções, sem que as qualificações tenham sido alteradas. Tal origina, por um lado, uma sobrecarga e desgaste que pode conduzir à desmotivação. Por outro, provoca um redirecionamento de elementos qualificados e experientes para tarefas que exigem menos qualificações.

### Total Efetivos na EOFA: 4.529

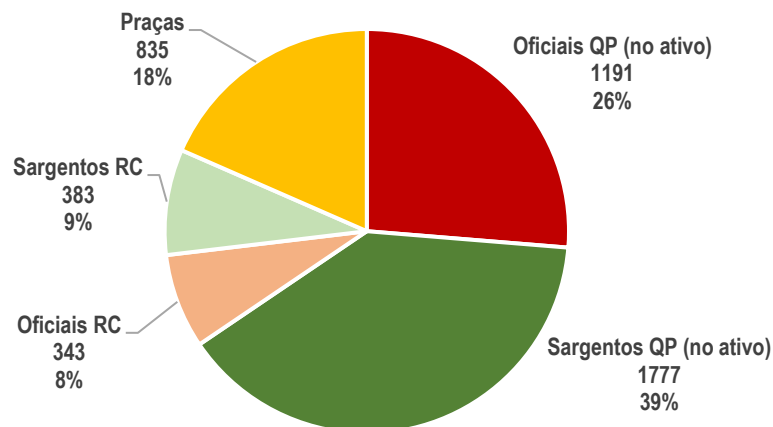


Gráfico 4 – Total de Efetivos (QP e RC) na Estrutura Orgânica da Força Aérea.

### Total Pessoal: 7.276

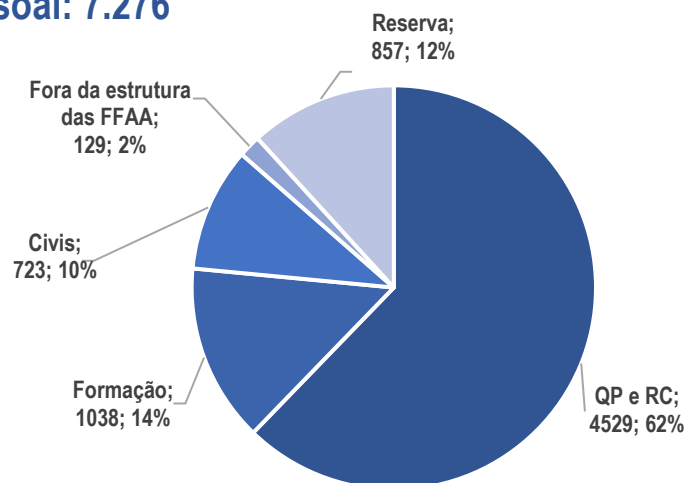


Gráfico 5 – Distribuição de Pessoal Efetivo e na Reserva.

Para contornar esta situação considera-se necessário um impulso adicional com a admissão gradual de militares para o RC e a aplicação do RCE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 130/2010, de 14 de dezembro, na sua redação atual, sendo que os dados plasmados no presente documento reportam-se a 31 de dezembro de 2023.

A tabela 8 representa a distribuição do total de efetivos da Força Aérea, militares e civis, por género, nas diferentes formas de prestação de serviço na EOFA. Analisando os dados apresentados constata-se uma distribuição global (militares e civis) de 75% do efetivo género masculino e 25% do género feminino. Observa-se ainda que a representatividade do género masculino é mais expressiva no universo de pessoal militar (80%), do que no universo civil, onde o género feminino apresenta uma maior representatividade (55%).

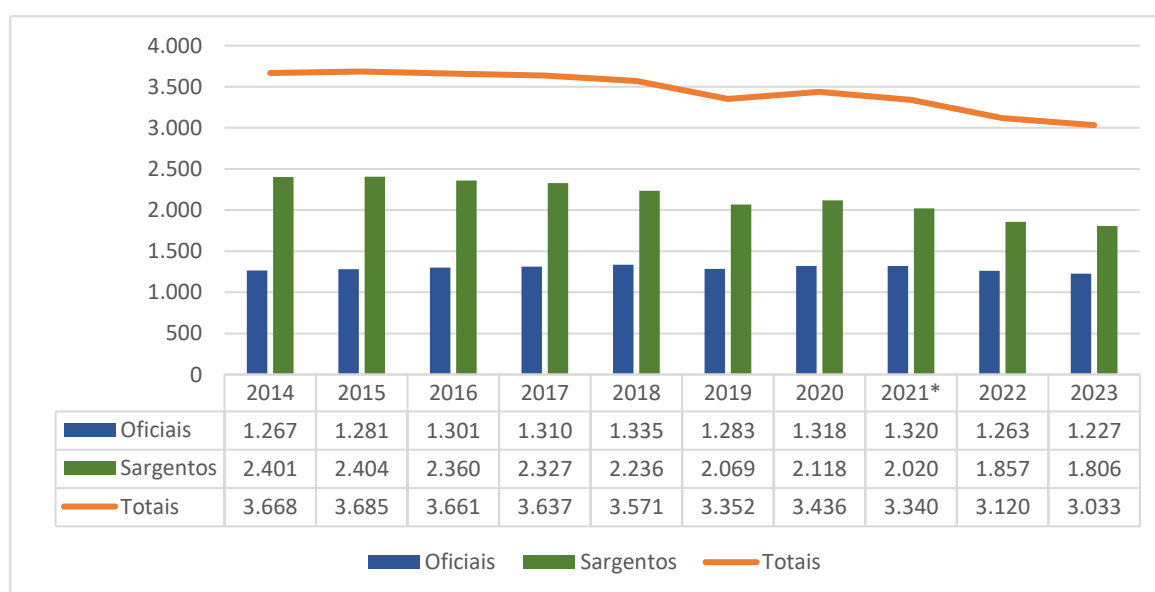
	Género				Total
	Masculino		Feminino		
	Quantitativo	Percentagem	Quantitativo	Percentagem	
QP	2.391	81%	577	19%	2.968
RC	1.205	77%	356	23%	1.561
QP Reserva na Efetividade	65	100%	0	0%	65
<b>Total Militares</b>	<b>3.661</b>	<b>80%</b>	<b>933</b>	<b>20%</b>	<b>4.594</b>
Civis	323	45%	400	55%	723
<b>Total (Mil + Civis)</b>	<b>3.984</b>	<b>75%</b>	<b>1.333</b>	<b>25%</b>	<b>5.317*</b>

\* Não foi considerado pessoal em formação.

Tabela 8 – Distribuição total de efetivos (militares e civis) por género.

### a) Pessoal Militar dos Quadros Permanentes

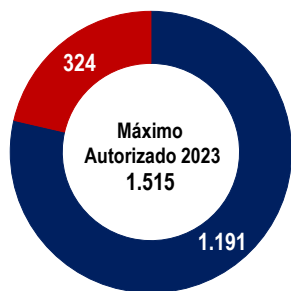
O gráfico 6 apresenta os efetivos militares dos QP, no ativo, e na reserva na efetividade de serviço, a prestar serviço na EOFA em 31 de dezembro de 2023. Considerando as existências em 2023, na tabela abaixo, verifica-se um decréscimo de cerca de 3% face aos efetivos existentes no período homólogo em 2022.



\* Inclui 37 Oficiais e 105 sargentos convocados, no âmbito da pandemia COVID-19, para prestar serviço na situação de reserva na efetividade ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 156º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) conjugado com o disposto no Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) n.º 73/2020, de 3 de dezembro.

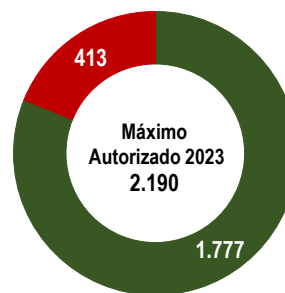
Gráfico 6 – Evolução dos efetivos Militares dos Quadros Permanentes na Estrutura Orgânica das Forças Armadas.

Nos gráficos 7 e 8 apresenta-se a diferença entre o quantitativo de efetivos militares dos QP autorizado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro, e as existências de efetivos em 31 de dezembro de 2023.



■ Efetivo na Estrutura das FFAA ■ Diferencial

Gráfico 7 – Oficiais do Quadro Permanente.



■ Efetivo na Estrutura das FFAA ■ Diferencial

Gráfico 8 – Sargentos do Quadro Permanente.

A redução de efetivos preconizada pela reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas tem sido implementada, desde 2015, através da redução das admissões aos QP conjugada com o expectável aumento progressivo das saídas dos militares dos QP, por atingirem as condições estatutárias de passagem à reserva. Contudo, como não foram explicitados critérios para a implementação da Diretiva Defesa 2020 (de 2013), nem assegurados instrumentos de controlo, coordenação ou acompanhamento, no final de 2015 o efetivo já estava abaixo do limite mínimo previsto de 30.000 militares nas Forças Armadas, que seria o objetivo para 2020. No caso particular da Força Aérea, os efetivos militares nos QP têm estado sempre abaixo do valor máximo previsto na Defesa 2020 (num total de 3.794 militares, de entre os quais 1.599 oficiais e 2.195 sargentos).

Nos gráficos 9 e 10 apresentam-se as diferenças, verificadas nos últimos seis anos, entre os ingressos de militares nos QP (depois de terem concluído os respetivos cursos de formação) e as saídas de militares também dos QP. Evidencia-se um diferencial negativo desde 2018, acentuado no ano de 2022.

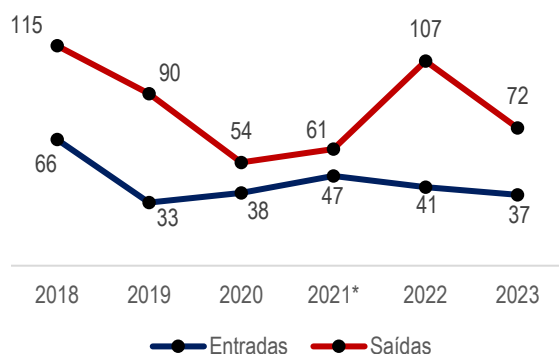


Gráfico 9 – Ingressos vs. Saídas de Oficiais QP.

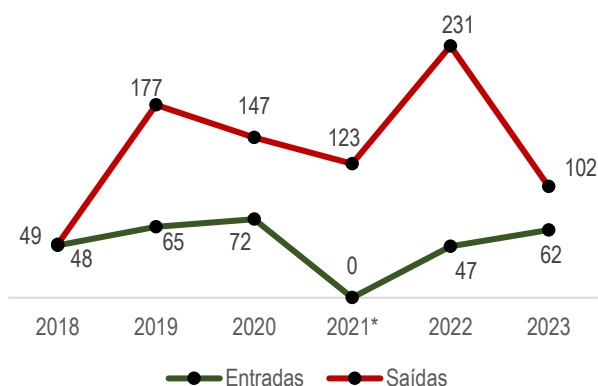
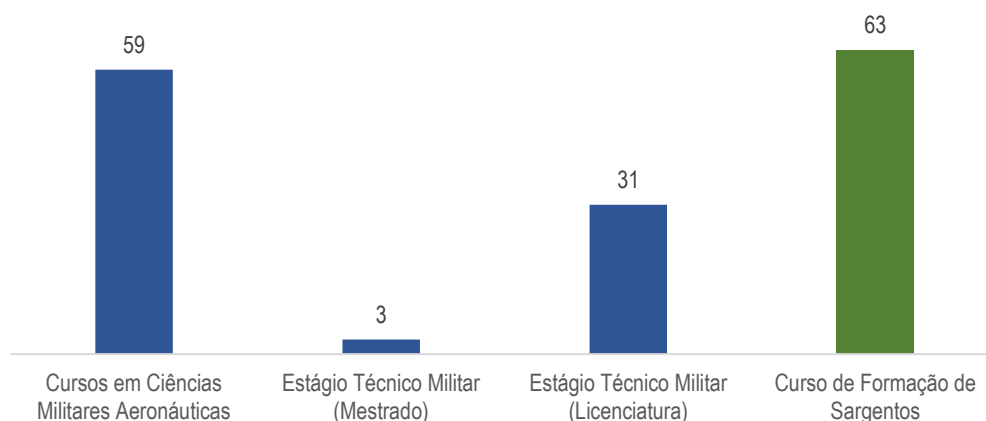


Gráfico 10 – Ingressos vs. Saídas de Sargentos QP<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Em 2021 não existiram ingressos de Sargentos nos QP porque, de acordo com a Portaria n.º 168, de 3 de setembro de 2019, a partir do ano letivo 2020/2021, inclusive, o Curso de Formação de Sargentos, passou a ter a duração de quatro semestres letivos.

No gráfico 11 apresenta-se o quantitativo autorizado, pela tutela, para admissão aos cursos de formação para ingresso nos QP no último ano, na qual se verifica um aumento do número de admissões autorizadas para os QP, face ao ano anterior, nos Cursos em Ciências Militares Aeronáuticas e nos Estágios Técnico-Militar. Noutro sentido, em comparação com o mesmo período do ano anterior, constatou-se uma ligeira diminuição do número de admissões autorizadas para os Cursos de Formação de Sargentos.



**Gráfico 11 – Admissões autorizadas nos cursos de formação para ingresso nos Quadros Permanentes em 2023.**

Relativamente às admissões aos cursos de formação para ingresso nos QP, do ano letivo 2023/2024, destaca-se o seguinte:

- (1) O plano de admissões foi enviado para aprovação em dezembro de 2022 e previa um total de 102 vagas para os cursos de formação de oficiais e 118 vagas para os cursos de formação de sargentos;
- (2) Os avisos publicados no Diário da República, em 2023, previram a abertura condicional dos concursos, até às vagas serem fixadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Defesa Nacional;
- (3) Apesar do número de vagas proposto à tutela estar em conformidade com o efetivo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro, foi determinada uma redução de 29% das vagas, face às admissões planeadas pela Força Aérea, tendo a aprovação do plano de admissões aos QP 2023/2024 ocorrido tardiamente, apenas no quarto trimestre de 2023, através do Despacho do Ministro das Finanças e da Ministra da Defesa Nacional, de 27 de outubro. Contudo, nos Cursos de Formação de Sargentos não foram preenchidas a totalidade das vagas autorizadas por falta de candidatos em determinadas especialidades.

Desta redução do número de vagas e da aprovação da proposta de admissões apenas no quarto trimestre resultaram diversos constrangimentos, designadamente:

- (1) Dificuldade em assegurar as colocações conforme pretendido pelas Unidades/Órgãos/Serviços (U/O/S), as quais já se encontram atualmente muito abaixo do módulo de pessoal almejado;
- (2) Redução da atratividade dos concursos condicionais e para ingresso na Força Aérea, pelas reservas que potenciais candidatos colocam relativamente a essa condicionalidade;
- (3) Candidatos que optam por outras vias, como o ensino superior não militar e o mercado de trabalho nacional e estrangeiro, decorrentes da impossibilidade de se efetuar a comunicação aos candidatos seriados com a antecedência que lhes permita satisfazer as suas expectativas e preparar eventuais condicionantes da sua vida pessoal.

Dada a relevância destes constrangimentos, e a fim de evitar que se continuem a repetir no futuro, efetuou-se uma análise às etapas de recrutamento de militares para a Força Aérea. Dessa análise concluiu-se que a aprovação, pela tutela, das propostas de admissão aos QP deveria ocorrer até três meses após o envio da proposta de admissões aos QP, mas, desejavelmente, nunca após o mês de maio do ano a que se refere o concurso, pelo que o planeamento de admissões aos QP para 2023 foi elaborado de modo a permitir cumprir este objetivo. O comprometimento para ultrapassar estes e outros constrangimentos não foi, nem pode ser, exclusivo da Força Aérea, referindo-se, entre outras, as várias e importantes medidas previstas no Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar, aprovado pelo Ministério da Defesa Nacional.

#### **b) Pessoal Militar em Regime de Contrato**

Os militares admitidos para o RC, que inclui o RCE, iniciam a prestação do serviço militar com a frequência da Instrução Básica, a que se segue a Instrução Complementar (nos Cursos de Formação de Oficiais, Cursos de Formação de Sargentos e Cursos de Formação de Praças) e ingressam na categoria após a conclusão do respetivo curso.

A evolução dos efetivos a prestar serviço em RC/RCE, de 2013 a 2023, é apresentada no gráfico seguinte.

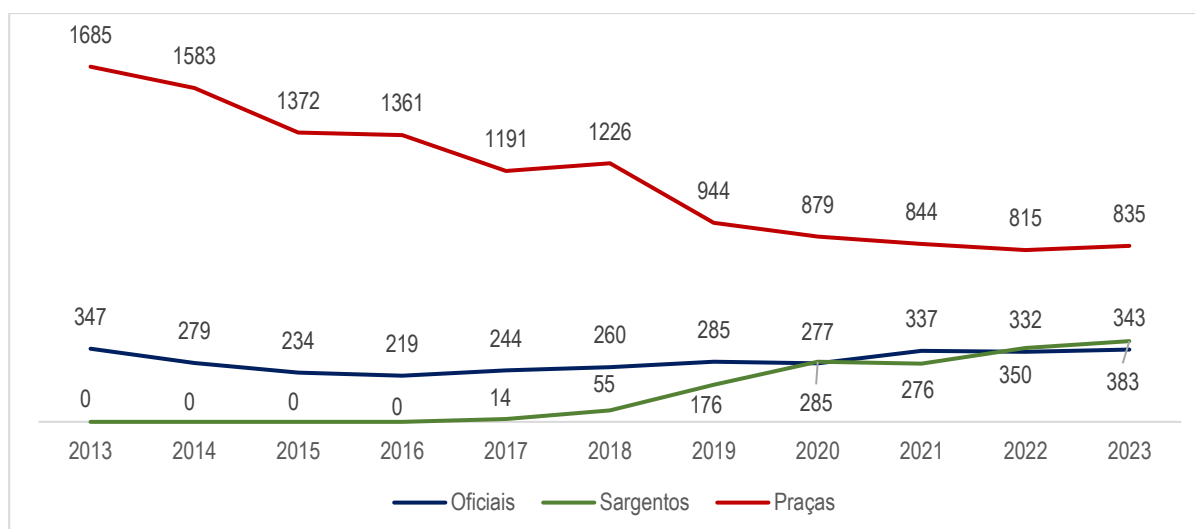
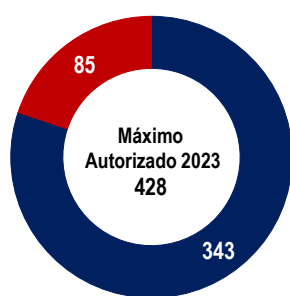


Gráfico 12 – Evolução dos efetivos de militares em regime de contrato, na estrutura orgânica das Forças Armadas.

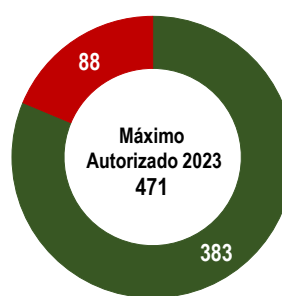
Relativamente à evolução dos efetivos entre 2013 e 2023, a prestar serviço em RC/RCE, verifica-se uma tendência de continuação de decréscimo global do efetivo estrutural, em especial na categoria de praças. Contudo, em 2023 registou-se um aumento de cerca de 4% face ao ano de 2022. De facto, o contínuo decréscimo dos efetivos na categoria de praças tem sido parcialmente compensado pela categoria de sargentos em RC.

Nos gráficos 13, 14 e 15 apresenta-se a diferença entre os efetivos RC/RCE autorizados pelo Decreto-Lei n.º 6/2022, de 7 de janeiro, e as existências de efetivos a prestar serviço na EOFA, em 31 de dezembro de 2023. A categoria de Praças destaca-se, estando 33% abaixo do máximo autorizado.



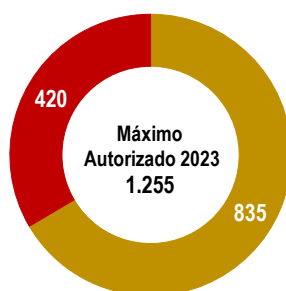
■ Efetivo na Estrutura das FFAA ■ Diferencial

Gráfico 13 – Efetivos Oficiais em regime de contrato.



■ Efetivo na Estrutura das FFAA ■ Diferencial

Gráfico 14 – Efetivos Sargentos em regime de contrato



■ Efetivo na Estrutura das FFAA ■ Diferencial

Gráfico 15 – Efetivos Praças em regime de contrato.



Nos gráficos 16, 17 e 18 apresenta-se a diferença entre o número de militares que ingressaram efetivamente nas fileiras (após conclusão dos respetivos cursos de formação) e o número de militares que saíram da Força Aérea (caducidade, rescisão ou não renovação dos respetivos contratos) para o período de 2018 a 2023.

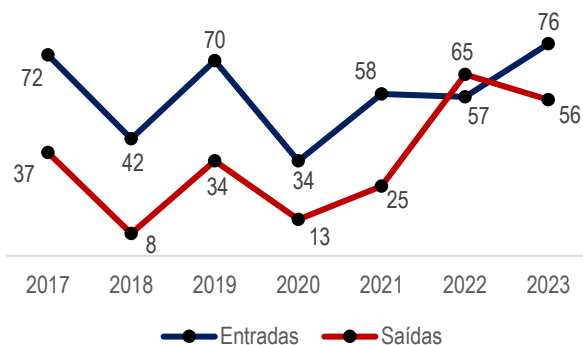


Gráfico 16 – Ingressos vs. Saídas de Oficiais em RC.

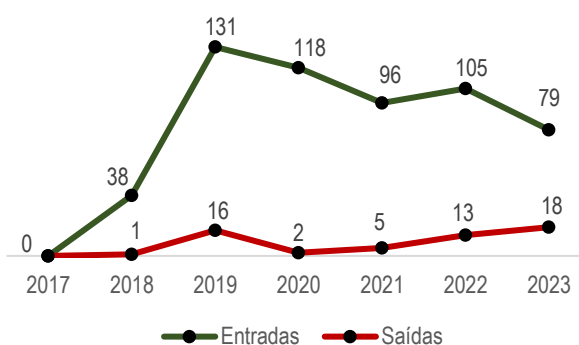


Gráfico 17 – Ingressos vs. Saídas de Sargentos em RC.

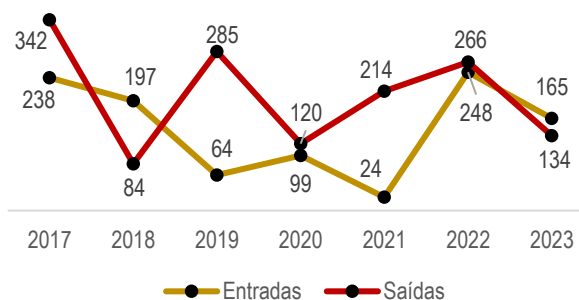


Gráfico 18 – Ingressos vs. Saídas de Praças.

A proposta de admissões de militares para o RC/RCE em 2023 foi submetida à aprovação do Ministério da Defesa Nacional em dezembro de 2022, tendo sido exarada a respetiva autorização, através do Despacho do Ministro das Finanças e da Ministra da Defesa Nacional, de 08 de novembro de 2023. Por este motivo, os concursos para admissão foram condicionais até novembro, apresentando, para o RC, constrangimentos semelhantes aos anteriormente referidos para os QP.

O plano de incorporações de militares em RC para 2023, enviado para aprovação em dezembro de 2022, com as alterações introduzidas em maio de 2023, propunha a abertura de 791 vagas para as categorias de Oficiais, Sargentos e Praças, distribuídas por três incorporações, previstas respetivamente para maio e outubro de 2023.

A execução do plano de incorporações de militares em RC/RCE encontra-se refletida no gráfico 19, tendo-se verificado dificuldades no recrutamento de Praças, que implicaram o não preenchimento da totalidade das vagas colocadas a concurso. Particularmente na categoria de Praças verifica-se uma falta de competitividade da profissão militar.

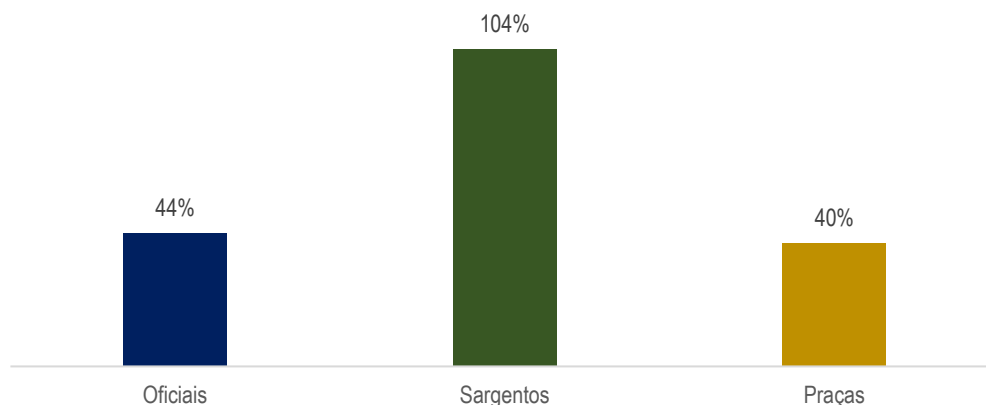


Gráfico 19 – Percentagem de preenchimento de vagas em 2023.

### c) Pessoal Civil

A Força Aérea tem previsto um total de 1.594 trabalhadores na sua estrutura orgânica. O mapa de pessoal civil autorizado previu, para o ano de 2023, 950 civis. Da análise do gráfico 20, pode constatar-se que em 31 de dezembro de 2023 exerciam funções na Força Aérea 723 trabalhadores civis, representando um défice de cerca de 871 trabalhadores face ao efetivo estrutural previsto. Em 2023 verificou-se um aumento mínimo no número de trabalhadores civis face a 2022, tendo evoluído de 722, para 723 trabalhadores civis.

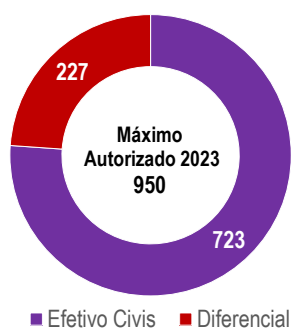


Gráfico 20 – Efetivo trabalhadores civis.

#### d) Quantitativo total dos Recursos Humanos da Força Aérea

Na tabela 9 apresenta-se a evolução do efetivo total da Força Aérea de 2016 a 2023, militares em todas as formas de prestação de serviço, incluindo em formação, e trabalhadores civis.

Categoria	Existências a 31DEZ							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Oficiais QP, no ativo, na estrutura das FFAA	1.280	1.285	1.298	1.251	1.252	1.237	1.223	1.191
Sargentos QP, no ativo, na estrutura das FFAA	2.349	2.315	2.186	2.047	2.005	1.879	1.826	1.777
Oficiais RC (inclui militares fora das FFAA)	219	244	262	287	280	342	332	343
Sargentos RC (inclui militares fora das FFAA)	-	14	50	177	286	277	351	383
Praças (inclui militares fora das FFAA)	1.361	1.191	1.216	941	883	845	816	835
<b>Subtotal (QP e RC nas FFAA)</b>	<b>5.209</b>	<b>5.049</b>	<b>5.012</b>	<b>4.703</b>	<b>4.706</b>	<b>4.580</b>	<b>4.548</b>	<b>4.529</b>
Instruendos na AFA (Cadetes)	130	145	152	167	220	262	283	307
Militares em preparação p/ ingresso no RC	367	401	414	349	486	637	579	176
Militares do RC em preparação p/ ingresso QP	25	78	27	173	104	152	166	555
<b>Subtotal (Formação)</b>	<b>522</b>	<b>624</b>	<b>593</b>	<b>689</b>	<b>810</b>	<b>1.051</b>	<b>1.028</b>	<b>1.038</b>
Civis	702	686	725	730	718	716	722	723
<b>Subtotal (QP, RC, Formação, civis)</b>	<b>6.433</b>	<b>6.359</b>	<b>6.330</b>	<b>6.130</b>	<b>6.234</b>	<b>6.347</b>	<b>6.298</b>	<b>6.290</b>
Oficiais QP, no ativo, fora das FFAA	74	79	74	71	72	60	59	64
Sargentos QP, no ativo, fora das FFAA	84	82	80	73	62	60	59	65
<b>Subtotal (Fora das FFAA)</b>	<b>158</b>	<b>161</b>	<b>154</b>	<b>144</b>	<b>134</b>	<b>120</b>	<b>118</b>	<b>129</b>
Oficiais QP, na reserva, na efetividade	33	36	32	47	82	83	40	36
Oficiais QP, na reserva, fora da efetividade	290	234	204	201	175	181	228	227
Sargentos QP, na reserva, na efetividade	13	14	26	31	122	141	31	29
Sargentos QP, na reserva, fora da efetividade	423	331	360	425	445	479	621	565
<b>Subtotal (na reserva)</b>	<b>759</b>	<b>615</b>	<b>622</b>	<b>704</b>	<b>824</b>	<b>884</b>	<b>920</b>	<b>857</b>
<b>Militares na estrutura das FFAA (QP, RC e na reserva na efetividade)</b>	<b>5.255</b>	<b>5.099</b>	<b>5.077</b>	<b>4.781</b>	<b>4.877</b>	<b>4.804</b>	<b>4.619</b>	<b>4.594</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.350</b>	<b>7.135</b>	<b>7.106</b>	<b>6.978</b>	<b>7.192</b>	<b>7.351</b>	<b>7.336</b>	<b>7.276</b>

Tabela 9 – Efetivos totais da Força Aérea, incluindo em formação.

O gráfico 21 ilustra a evolução do efetivo militar, por forma de prestação de serviço, da Força Aérea entre 2016 e 2023.

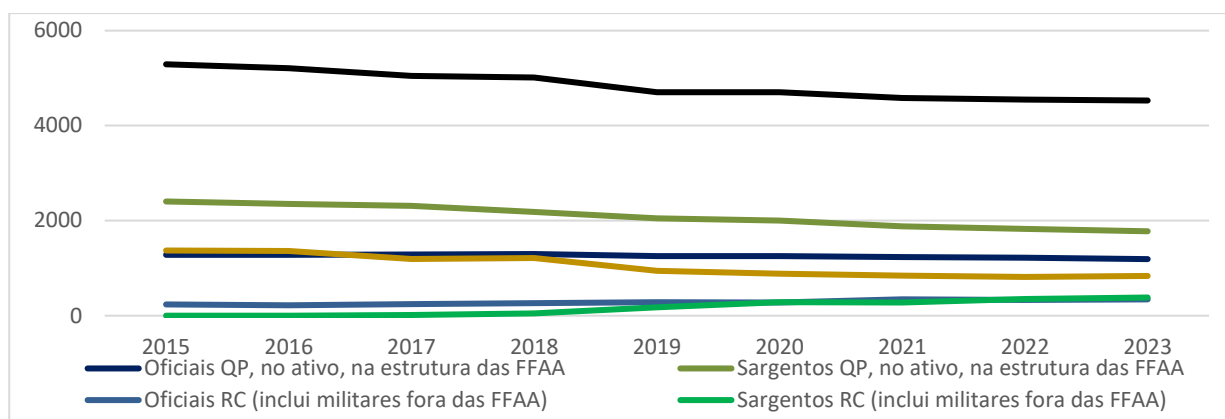


Gráfico 21 – Efetivos militares da Força Aérea.

Entre 2016 e 2019 a Força Aérea, por via de dificuldades de retenção e recrutamento, sofreu uma significativa redução no número de efetivos, o que teve considerável impacto na missão. Naquele período verificou-se um aumento dos pedidos de abate ao quadro, nas categorias de Oficiais e Sargentos, um aumento na rescisão ou não renovação de contratos dos militares em RC e verificou-se uma redução no número de candidatos para ingressar na Força Aérea. A estas situações não é alheio o esforço adicional que é exigido aos militares nas fileiras para garantir o cumprimento da missão, incluindo em disfunção e acumulação de funções, à degradação dos vencimentos, atrasos nas autorizações para as admissões e promoções e ao aumento dos períodos de ausência das famílias, entre outros.

Da análise da evolução dos efetivos verifica-se, nos últimos anos, uma redução significativa dos ingressos na categoria de Praças, que tem vindo a ser colmatada com o ingresso de Sargentos em RC, bem como, no último ano, um ligeiro aumento nos quantitativos do pessoal civil decorrente da necessidade de pessoal especializado. A 31 de dezembro de 2023 os valores totais dos efetivos apresentam uma redução, em comparação com o ano anterior.

Também o défice de efetivos civis da Força Aérea tem trazido relevantes constrangimentos associados, pese embora o grande altruísmo e dedicação manifestados pelos mesmos. A grande maioria dos civis encontra-se numa faixa etária muito elevada, resultado dos critérios de admissão impostos nos últimos anos, alguns com mais de quarenta anos de serviço efetivo e em grande parte pertencente às categorias de assistentes técnicos e operacionais. Por esta razão, o funcionamento de algumas Unidades da Força Aérea tem sido particularmente afetado, exigindo, entre outros, um esforço acrescido dos militares para efetuarem várias tarefas de apoio e de segurança. Esta falta de pessoal conduz também a uma considerável degradação na capacidade formativa da Força Aérea, inviabilizando o recrutamento de um maior número de cidadãos e o objetivo de, gradualmente, repor os militares em falta.

Da análise da evolução dos efetivos militares nos últimos anos verifica-se, em particular, uma redução significativa dos ingressos na categoria de Praças.

Por forma a assegurar o cumprimento da missão, por via de uma gestão eficiente de recursos humanos, continua a ser prioritário estabilizar as admissões para os QP, promover um significativo aumento de ingressos para o RC e, por último, a gradual reposição do mapa de pessoal civil.

### 3. Recursos Financeiros

A proposta orçamental apresentada ao Ministério da Defesa Nacional (MDN), que fundamentou a atribuição do orçamento, teve como base os Objetivos e as Atividades do Plano Anual de Atividades de 2023, para os quais, as Unidades, Órgãos e Serviços identificaram as ações com expressão orçamental, materializando as necessidades financeiras para suportar as várias atividades da Força Aérea.

Da aprovação do Orçamento do Estado de 2023, foram atribuídas à Força Aérea dotações orçamentais para o seu normal funcionamento e investimento que ascenderam a 399.293.314€. Sobre estas dotações, incidiram cativações e reservas legais no valor de 13.669.811€ e descativos no valor de 13.669.810€.

Os saldos transitados de 2022 da Lei de Programação Militar (LPM), Lei de Infraestruturas Militares (LIM) e projetos com financiamento da União Europeia (UE), ascenderam respetivamente a 110.887.367€, 1.921.985€ e 4.443.021€ (dos quais 4.028.496€ no âmbito da LPM), perfazendo o valor total de 117.252.373€.

No decorrer da execução orçamental foram processados reforços orçamentais e créditos especiais no montante de 123.573.914€, com a seguinte discriminação:

- Receitas de Impostos (RI): 29.675.633€, dos quais 24.548.517€ dizem respeito a despesas com pessoal e 5.127.116€ em reforços recebido do MDN, essencialmente para combustíveis (4.735.100€);
- LPM: reforços, créditos especiais e acertos decorrentes da entrada em vigor da nova da LPM, Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de junho, no montante de 71.558.344€;
- Reforços e créditos especiais no valor de 22.320.200€ para as Forças Nacionais Destacadas (FND) e de 19.737€ no âmbito de recebimentos para projetos cofinanciados pela União Europeia.

Foram igualmente processadas anulações orçamentais num montante total de 32.503.211€, com a seguinte discriminação:

- Receitas de Impostos (RI): 2.605.961€ dos quais 2.605.961€ dizem respeito a anulações em rubricas de pessoal no âmbito do princípio do utilizador pagador;
- LPM: acertos decorrentes da entrada em vigor da nova da LPM, Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de junho, no montante de 26.891.030€;

- Receita Própria (RP): reafecção orçamental para o orçamento afeto ao DECIR, no montante de 2.881.230€;
- Ex-PIDDAC: anulação efetuada, em cumprimento de um despacho da Secretária de Estado do Orçamento (SEO), para reforço de combustíveis e no orçamento de funcionamento, no montante de 125.000€.

Resumidamente, as dotações finais de 2023 para financiamento do normal funcionamento e investimento da Força Aérea ascenderam ao valor de 607.616.379€.

No que diz respeito ao DECIR, assente na RCM n.º 160/2019, de 26 de setembro, e na RCM n.º 27/2021, de 22 de março, na sua redação atual, em que a Força Aérea manteve o comando e gestão centralizada dos meios aéreos de combate a incêndios rurais, foram atribuídas dotações orçamentais no Orçamento de Estado no valor de 60.845.050€, com um valor cativo inicial de 8.972.763€, posteriormente anulado.

No âmbito da RCM n.º 32/2023, de 27 de março, a Força Aérea foi autorizada a realizar despesa com a aquisição de serviços de disponibilização e locação de uma parelha de aeronaves anfíbias médias para empenhamento na capacidade RescEU, no montante de 2.881.229,74€, cujo encargo seria suportado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que acabou por não se verificar.

Atendendo à falta de financiamento atempado desta componente, e dada a morosidade da tramitação procedimental de uma contratação desta natureza, a Força Aérea efetuou reforço no orçamento afeto ao DECIR, com origem no seu orçamento de RP, no montante de 2.881.229,74€.

Ainda no âmbito do DECIR, no que respeita à aquisição dos meios próprios do Estado, conforme previsto na RCM n.º 27/2021, de 22 de março, foi inscrito o montante de 28.760.089€, com um valor cativo inicial de 3.010.975€, posteriormente anulado. Do montante total, 25.833.260€ (inclui o IVA classificado em RP conforme instruções do Ministério das Finanças) em fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e 2.926.829€ em transferências de RI entre organismos, a financiar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), a qual se veio a concretizar apenas no mês de junho, condicionando desta forma a execução desta componente, atrasando inclusive o pagamento de faturas emitidas decorrente das obrigações contratuais existentes.

Em resumo, as dotações finais do DECIR ascenderam a 103.414.526€.

No orçamento para financiar a transferência das Esquadras de Voo 101 e 552, conforme previsto na RCM 94/2019, de 12 de junho, existiram dotações iniciais no valor de 2.538.500€, também estas a financiar pela DGTF, a qual não se veio a concretizar. Também estas estiveram sujeitas a cativações no montante de 317.313, perfazendo uma dotação corrigida no montante de 2.221.187€.

Resumidamente, as dotações orçamentais corrigidas finais, de todas as Fontes de Financiamento, totalizaram 713.252.092€, conforme discriminado na tabela 10.

Fontes de Financiamento	Dotação Inicial	Cativos / Res. Legais	Descativos	Transição de Saldos	Reforços / Créd. Esp.	Anulações	Dotação Disponível
RI – Receitas de Impostos	271.194.572	-7.101.573	7.101.572		29.675.633	-2.605.961	298.264.243
RP – Receitas Próprias	48.850.000	-6.443.238	6.443.238			-2.881.230	45.968.770
LPM – Lei de Programação Militar	72.100.000			110.887.367	71.558.344	-26.891.030	227.654.681
Ex-PIDDAC – Programa de Inv. e Desp. de Desenvolvimento da Adm. Central	1.000.000	-125.000	125.000			-125.000	875.000
LIM – Lei das Infraestruturas Militares	3.431.877			1.921.985			5.353.862
FND – Forças Nacionais Destacadas					22.320.200		22.320.200
Projetos UE – LPM	2.158.265			4.028.496			6.186.761
Projetos UE – outros	558.600			414.525	19.737		992.862
<b>Subtotal...</b>	<b>399.293.314</b>	<b>-13.669.811</b>	<b>13.669.810</b>	<b>117.252.373</b>	<b>123.573.914</b>	<b>-32.503.221</b>	<b>607.616.379</b>
DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	60.845.050	-8.972.763	8.972.763		13.809.387		74.654.437
DECIR – Meios Próprios	28.760.089	-3.010.975	3.010.975				28.760.089
Transferência Esq.de Voo 101 e 552	2.538.500	-317.313					2.221.187
<b>Total...</b>	<b>491.436.953</b>	<b>-25.970.862</b>	<b>25.653.548</b>	<b>117.252.373</b>	<b>137.383.301</b>	<b>-32.503.221</b>	<b>713.252.092</b>

Tabela 10 – Orçamento da Força Aérea de 2023 (valores em Euros).

Tal como nos anos anteriores, a Força Aérea viu a sua atividade significativamente condicionada, por força de um contexto orçamental complexo e restritivo, nomeadamente com a aplicação de um valor bastante significativo de cativos, bem como a existência de limitações à gestão flexível, na sequência da publicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023.

No que respeita ao orçamento de RP, a execução orçamental foi significativamente condicionada, pelo ritmo de arrecadação de receita, enquanto que na execução do orçamento de RI, sentiram-se fortes condicionamentos da execução devido a tardia atribuição mensal de fundos disponíveis ao longo do ano, existindo consecutivamente um atraso aproximadamente de um mês relativamente ao expectável e pela falta de resposta do Ministério das Finanças ao pedido de atribuição da totalidade de fundos disponíveis, respeitantes ao reforço no montante de 9.417.659,00€, no âmbito do DECIR, efetuado em maio de 2023.

Apesar dos constrangimentos verificados, a receita própria cobrada aproximou-se das dotações disponíveis, em que a totalidade da sua execução apenas ficou condicionada, pela autorização de descativo, no montante de 3.443.238,00€, que ocorreu apenas no último dia autorizado para efetuar pagamentos, o que impossibilitou a sua utilização na totalidade.

Outro constrangimento foi a aprovação tardia da transição de saldos da LPM referente à componente com origem em RI, tendo esta sido autorizado pela Direção-Geral do Orçamento no final de julho e ascendeu a 78.054.192€.

Neste cenário, a execução orçamental foi irregular, no entanto, e apesar disso, no final de 2023 a taxa de execução bruta cifrou-se em 88,50%, correspondente a uma despesa total de 541.171.355€ para a atividade da Força Aérea e 90.368.783€ para o DECIR, a que corresponde o valor global de 631.540.138€, conforme evidenciado na tabela 11.

Fontes de Financiamento	Orçamento Corrigido	Execução	Saldo	% Execução Bruta
RI – Receitas de Impostos	298.264.244	297.365.903	898.340	99,70%
RP – Receitas Próprias	45.968.770	45.203.270	765.500	98,33%
LPM	227.654.681	174.942.866	52.711.815	76,85%
Ex-PIDDAC	875.000	708.188	166.812	80,94%
LIM	5.353.862	187.998	5.165.864	3,51%
FND	22.320.200	22.257.659	62.541	99,72%
Projetos EU – LPM	6.186.761	291.317	5.895.444	4,71%
Projetos EU – outros	992.862	214.154	778.708	21,57%
<b>Subtotal...</b>	<b>607.616.380</b>	<b>541.171.355</b>	<b>66.445.024</b>	<b>89,06%</b>
DECIR	74.654.437	70.266.110	4.388.327	94,12%
DECIR – Meios Próprios	28.760.089	20.102.673	8.657.416	69,90%
Transferência das Esquadras de Voo 101 e 552	2.538.500	0	2.538.500	0,00%
<b>Total...</b>	<b>713.569.406</b>	<b>631.540.138</b>	<b>82.029.267</b>	<b>88,50%</b>

Tabela 11 – Execução Orçamental Bruta em 2023 (valores em Euros).

Os dados apresentados na tabela 11 refletem a execução e os saldos face às dotações orçamentais existentes nos orçamentos da Força Aérea, do DECIR e da transferência das Esquadras de Voo 101 e 552 conforme tabela 10, incorporando alguns aspetos que face ao grau de execução apresentado importa salientar:

- O saldo em receitas de impostos incorpora 701.631€ relativos a verbas relativas a despesas com o pessoal, não executadas e 196.7095€ correspondem a verbas efetivamente não executadas em bens, serviços e investimento;
- No que diz respeito ao orçamento de RP, a receita cobrada ascendeu a 49.233.867€, pelo que, o saldo efetivamente não executado foi de 2.606.143€;
- Relativamente à LPM<sup>8</sup>, o orçamento corrigido, no montante de 227.654.681€ é a dotação disponível para execução, sendo o saldo efetivo no valor de 52.711.815€, a que corresponde uma taxa de execução de 76,85%. Deste saldo, 50.698.247€ correspondem ao montante a incluir no pedido de transição de saldos. Transitam ainda, embora na posse do Serviço e, portanto, não incluídos no saldo indicado, um montante de 23.070.466€;
- Na LIM, apesar de existir dotação no valor de 5.353.862€, apenas foram financiados 4.775.735€ e considerando o montante executado, a taxa de execução real é de 3,94%. O saldo líquido no montante de 4.587.737€, será considerado em pedido de transição de saldos;
- Quanto ao orçamento do DECIR, tendo em consideração a transferência do montante de 2.881.230€ do orçamento de funcionamento da Força Aérea, como anteriormente referido, e os reforços recebidos, nomeadamente no âmbito do RescUE, no montante de 1.510.498€, e no âmbito da RCM n.º 22-B/2023, de 2 de março, no montante de 9.417.659€, as dotações

<sup>8</sup> Os valores apresentados incluem, entre outros, as transferências efetuadas para a DGRDN, assim como autopagamento. Para uma análise mais detalhada da execução da LPM deve-se consultar o capítulo seguinte.



disponíveis para execução ascenderam a 74.654.437€. O saldo é de 4.388.327€ que corresponde uma taxa de execução líquida de 94,12%;

O orçamento para financiar a transferência das Esquadras de Voo 101 e 552, com uma dotação inicial de 2.538.500€, estava dependente de transferência pela DGTF, o que não veio a ocorrer. Deste modo, não houve lugar a qualquer execução orçamental neste âmbito.

Fazendo uma análise global e considerando o financiamento para o DECIR e para a transferência das Esquadras de Voo 101 e 552, cujas dotações também não foram inteiramente financiadas, a taxa de execução é de 88,54% em termos brutos e sobe para 88,89% se forem considerados os valores líquidos. No entanto, importa realçar que no final de 2023 não se verificaram cortes de fundos disponíveis, razão pela qual as percentagens de execução ajustadas ao corte de fundos disponíveis são iguais às de execução líquida. A tabela 12 mostra a execução orçamental líquida.

Fontes de Financiamento	Dotação Disponível	Execução	Saldo	% Execução Bruta	% Execução Líquida *
RI – Receitas de Impostos	298.264.243	297.365.903	898.340	99,70%	99,70%
RP – Receitas Próprias	45.968.770	45.203.270	765.500	98,33%	98,33%
LPM	227.654.681	174.942.866	52.711.815	76,85%	76,85%
Ex-PIDDAC	875.000	708.188	166.812	80,94%	80,94%
LIM	5.353.862	187.998	5.165.864	3,51%	3,94%
FND	22.320.200	22.257.659	62.541	99,72%	99,72%
Projetos UE – LPM	6.186.761	291.317	5.895.444	4,71%	4,71%
Projetos UE – outros	992.862	214.154	778.708	21,57%	21,57%
<b>Subtotal ...</b>	<b>607.616.379</b>	<b>541.171.355</b>	<b>66.445.024</b>	<b>89,06%</b>	<b>89,15%</b>
DECIR	74.654.437	70.266.110	4.388.327	94,12%	94,12%
DECIR – Meios Próprios	28.760.089	20.102.673	8.657.416	69,90%	69,90%
Transferência das Esquadras de Voo 101 e 552	2.221.187	0	2.221.187	0,00%	0,00%
<b>Total...</b>	<b>713.252.092</b>	<b>631.540.138</b>	<b>81.711.954</b>	<b>88,54%</b>	<b>88,89%</b>

\* Execução ajustada ao corte de fundos disponíveis e falta de receita.

Tabela 12 – Execução Orçamental Bruta e Líquida em 2023 (valores em Euros).

Conforme referido no Capítulo II, a estratégia da Força Aérea assenta na articulação entre todos os elementos do processo de planeamento e gestão de atividades, nomeadamente a definição de objetivos de nível estratégico e operacional. A Diretiva Estratégica da Força Aérea 2022-2025 (Diretiva n.º 9/CEMFA/2022) conjugada com a Diretiva n.º 8/CEMFA/2023, identificam ainda o conjunto de atividades que concorrem para a concretização de cada OB. As Atividades desagregam-se depois em Ações e Elementos de Ação, tendo estes últimos, em muitos casos, expressão orçamental.

Desta forma, é possível apresentar a expressão orçamental de cada OB, Atividade, Ação ou Elemento de Ação que compõe o PAA, quer em termos de planeamento, quer em termos da execução alcançada, conforme se pretende com este RAA.

Na tabela 13 está refletida a execução por OB, tanto para o orçamento de funcionamento e investimento da Força Aérea (incluindo RI, RP, LPM, PIDDAC, LIM, FND e projetos cofinanciados), como para os orçamentos do DECIR e da transferência das Esquadras de Voo.

Os quatro objetivos mais representativos em termos financeiros, por ordem decrescente, são o OB6, onde estão enquadradas, nomeadamente, as despesas com o pessoal; o OB7 que está associado à edificação das capacidades militares; o OB21, no âmbito das despesas afetas, principalmente, ao aumento da capacidade de duplo uso e o OB1 e OB3 com todas as despesas associadas à sustentação logística da operação do ramo.

No que diz respeito ao DECIR, a execução orçamental concentra-se maioritariamente no OB9, onde são enquadradas as despesas afetas à gestão dos fogos rurais e à operação dos SA e no OB21 que reflete a execução já existente no âmbito da aquisição dos meios próprios do DECIR.

A execução do PAA2023 pode ser analisada com maior detalhe na Tabela C-1, em anexo, onde se apresenta a execução de cada uma das atividades inseridas em cada OB.

Objetivo Operacional (OB)	Orçamento executado 2023 (Euros)		
	FA	DECIR	Transf. Esq <sup>as</sup> de Voo 101 e 552
OB1 – Reforçar Capacidade de Resposta Imediata e Flexível	52.678.834	3.143.055	0
OB2 – Potenciar a Gestão Eficiente dos Recursos Humanos	904.048	137.427	0
OB3 – Garantir Logística Robusta e Dinâmica	40.990.975	77.828	0
OB4 – Fomentar a cultura de Segurança	59.550	0	0
OB5 – Incrementar Fontes de Financiamento Diversificadas	22.364.902	0	0
OB6 – Otimizar Gestão com uma Organização Adaptativa suportada em SI atuais e resilientes	238.826.606	0	0
OB7 – Assegurar planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes	981.666	0	0
OB9 – Melhorar a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares ou em apoio direto à população em cooperação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	195.018	67.573.162	0
OB11 – Promover a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	358.862	0	0
OB13 – Privilegiar as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais	318	0	0
OB14 – Adequar os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional	4.255.608	1.256.963	0
OB17 – Promover a transição digital e a desmaterialização de processos explorando técnicas e tecnologias ágeis que facilitem a eficiência e reduzam a pegada e complexidade do processo de tomada de decisão	4.110.141	0	0
OB19 – Dinamizar o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua	22.645	0	0
OB21 – Aumentar as capacidades específicas de duplo uso conferindo as características técnicas e operacionais adaptadas aos requisitos para emprego em operações aéreas contra forças de superfície, transporte aéreo, recuperação e integração na força	167.545.296	17.659.624	0
OB22 – Aperfeiçoar o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros	7.876.885	520.724	0
<b>Subtotal ...</b>	<b>541.171.355</b>	<b>90.368.783</b>	<b>0</b>
<b>Total ...</b>		<b>631.540.138</b>	

Tabela 13 – Orçamento executado em 2023 por OB.

Os dados apresentados na tabela 14 refletem a evolução orçamental da Força Aérea no último triénio (2021-2023), excluindo as dotações do DECIR e a transferência das Esquadras de Voo 101 e 552, apresentando os orçamentos iniciais, orçamentos corrigidos (cativos/descativos e reservas legais, transições de saldos, reforços e anulações e créditos especiais), os orçamentos que a Força Aérea teve efetivamente disponíveis e os montantes executados.

Ano	Orçamento Inicial (€)	Orçamento Corrigido (€)	Dotação Disponível (€)	Montante Executado (€)	Grau de Execução
2021	411.136.589	546.087.712	542.089.207	486.980.369	89,83%
2022	396.827.591	598.233.101	590.889.347	498.781.927	84,41%
2023	399.293.314	607.616.380	607.616.379	541.171.355	89,06%

Tabela 14 – Execução Orçamental global do último triénio (excluindo DECIR e transferência das Esq.<sup>as</sup> de Voo 101 e 552).

A tabela 15, apresenta a distribuição da execução nas componentes de pessoal, de operação e funcionamento, no orçamento de Receitas de Impostos. Na tabela 16 é considerado, adicionalmente, o orçamento de Receitas Próprias.

Ano	Pessoal		Operação e Funcionamento	
2021	215.044.838	81,76%	47.984.470	18,24%
2022	221.498.687	79,82%	55.994.447	20,18%
2023	240.138.588	80,51%	58.124.827	19,49%

Tabela 15 – Distribuição dos agregados de despesa de pessoal e de operação e funcionamento, no orçamento de RI, no último triénio (sem considerar o orçamento atribuído para suportar encargos com as operações enquadradas no âmbito das FND, DECIR e transferência das Esq.<sup>as</sup> de Voo 101 e 552).

Continua a ser evidente a elevada dimensão das despesas com o pessoal quando comparadas com as despesas com a operação e funcionamento, além da importância das RP no âmbito do financiamento dos encargos com a operação e funcionamento.

Ano	Pessoal		Operação e Funcionamento	
2021	215.615.731	72,01%	83.801.901	27,99%
2022	221.985.117	71,00%	90.661.246	29,00%
2023	240.736.536	69,93%	103.496.478	30,07%

Tabela 16 – Distribuição dos agregados de despesa de pessoal e de operação e funcionamento, no orçamento de RI e orçamento de RP, no último triénio (sem considerar o orçamento atribuído para suportar encargos com as operações enquadradas no âmbito das FND, DECIR e transferência das Esq.<sup>as</sup> de Voo 101 e 552).

O ano de 2023, tal como nos anos anteriores, foi alvo de um elevado grau de incerteza e instabilidade que, aliado ao reiterado ambiente orçamental altamente restritivo, impôs a necessidade de avaliação permanente de prioridades. Embora em 2023 o impacto da pandemia COVID-19 tenha sido muito reduzido no que diz respeito à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da doença do que nos anos anteriores, o impacto da Guerra na Ucrânia, com início em fevereiro de 2022, continua a refletir-se nas alterações expressivas e imprevisíveis no preço de alguns bens e serviços essenciais ao funcionamento da Força Aérea, onde se destaca o combustível operacional e a energia elétrica.

Constata-se que o orçamento executado pela Força Aérea foi substancialmente inferior à proposta orçamental apresentada à tutela. Além disso, a execução orçamental foi fortemente limitada por mecanismos legais, pela aprovação tardia dos saldos referentes à LPM, bem como no atraso das atribuições mensais de fundos disponíveis.

## IV. Edificação de Capacidades

A Força Aérea, através dos processos de investimento e modernização em curso, evoluiu no sentido de ser capaz de apresentar opções de resposta para decisão política que sejam diversificadas e adaptadas à realidade geoestratégica nacional. Estas opções são concretizadas em capacidades modernas e credíveis, que cumpram os requisitos de operacionalidade e interoperabilidade para uma efetiva interação com os outros ramos das Forças Armadas, com os nossos Aliados e Estados amigos e com as Forças e Serviços de Segurança.

Através de um processo de reformulação dos documentos estratégicos militares, foram aprovados em 2014, o Conceito Estratégico Militar, as Missões das Forças Armadas, o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças. Nesse ano iniciaram-se igualmente os trabalhos de revisão das Leis de Programação que regulam o investimento na edificação de capacidades militares, que foram aprovadas em 2015 com a entrada em vigor em 18 de maio das Leis Orgânicas n.º 6/2015 (Lei das Infraestruturas Militares – LIM) e n.º 7/2015 (Lei de Programação Militar – LPM).

Tal como previsto nas Leis Orgânicas referidas, a sua revisão ocorreu em 2018, produzindo efeitos em 2019 com a publicação da LPM (Lei Orgânica n.º 2/2019) e da LIM (Lei Orgânica n.º 3/2019), tendo as mesmas sido revogadas com a publicação da Lei Orgânica n.º 1/2023 (LPM) e Lei Orgânica n.º 2/2023 (LIM).

### 1. Lei de Programação Militar

No que aos recursos materiais diz respeito, e em complemento ao mencionado nos capítulos anteriores, foi identificada a necessidade de prosseguir com a modernização dos SA atuais, enquanto se equaciona a substituição das frotas cuja vida útil se encontra perto do fim. Não obstante, importa garantir a sustentação dos SA, sob pena de se ver comprometido o grau de edificação conforme definido no Sistema de Forças.

As verbas destinadas à Força Aérea em 2023, para a edificação de capacidades, aquisição e modernização de equipamentos, foram provenientes da LPM, prosseguindo-se o esforço de investimento, com o intuito de incrementar a sua eficácia operacional.

De forma global, o planeamento da Força Aérea inscrito em sede da LPM para 2023 foi executado através da contínua edificação das seguintes capacidades:

**(CA1) Comando e Controlo Aéreo.** Tem por objetivo:

- Potenciar a capacidade de C2 na estrutura do Comando Aéreo – na forma, no tempo e no local adequado – que permita a utilização, a operação e a exploração dos seus meios, implementando e mantendo um sistema de C2 aéreo permanente (24/7) cobrindo todo

o espaço de soberania e sob responsabilidade e jurisdição nacional, assegurando conectividade para operações conjuntas e/ou combinadas e com a NATO e a UE;

- Dotar a Força Aérea com Sistemas de Comunicações e de Informação interoperáveis e com capacidade de interação em rede (incluindo *Network Centric Warfare*), assegurando a ligação entre as redes de *Communication Information System* (CIS) da Força Aérea, as estruturas congéneres nacionais e das organizações de defesa e de segurança que Portugal integra.

### **(CA2) Vigilância, Detecção, Identificação (VDI) e Intervenção (QRA-I) no Espaço Aéreo.**

Tem por objetivo:

- Implementar e manter um sistema de vigilância, deteção e identificação permanente (24/7), abrangendo na máxima extensão possível o EEINP, devidamente articulado com o sistema integrado de defesa aérea da NATO e com meios de interceção *Quick Reaction Alert-Interceptor*;
- Garantir a deteção e identificação, seguindo os movimentos de aeronaves e mísseis, quer amigos quer de potenciais adversários, através da observação permanente do espaço aéreo por meios eletrónicos;
- Informar, controlar e apoiar o tráfego aéreo militar e civil no espaço aéreo sob responsabilidade nacional, garantindo a sua segurança e um fluxo ordenado e expedito.

### **(CA3) Luta Aérea Ofensiva e Defensiva.** Tem por objetivo:

- Manter em permanente prontidão nacional e atribuição à NATO e à UE, uma força de aeronaves de combate dedicados a luta aérea, incluindo policiamento aéreo, com a finalidade de neutralizar e retardar o potencial militar aéreo do inimigo, através de ações de luta aérea e ainda, a sua projeção e sustentação de operações a nível nacional ou internacional;
- Manter em permanente prontidão nacional e atribuição à NATO e à UE uma força composta com aeronaves de combate para luta ar-solo/superfície, com a finalidade de neutralizar e retardar o potencial militar do inimigo, quer através de ações de interdição aérea ou apoio aéreo próximo às forças terrestres, quer em operações aéreas conduzidas em ambiente aeronaval, visando detetar, vigiar, neutralizar e destruir o poder naval adversário e ainda, a projeção e sustentação de operações a nível nacional ou internacional.

**(CA5) Operações Aéreas de Vigilância, Reconhecimento e Patrulhamento (VRP) Terrestre e Marítimo.** Tem por objetivo:

- Implementar e manter um sistema de VRP integrado, orientado para o espaço de soberania e de responsabilidade e jurisdição nacional e empregar sistemática e persistentemente, nestas áreas, meios aéreos de VRP, mantendo em permanente prontidão e atribuição à NATO e à UE, meios aéreos dedicados a *joint intelligence, surveillance and reconnaissance* e a patrulhamento marítimo, com capacidade de projeção e de sustentação de operações a nível nacional e internacional;
- Recolher e disseminar dados em tempo real e obter informações, sobre a situação e movimentos do adversário ou potencial adversário, contribuindo, simultaneamente, para a satisfação das necessidades operacionais das outras componentes do Sistema de Forças;
- Assegurar, no EEINP, a vigilância e o controlo da poluição no mar, do contrabando aduaneiro, do tráfico de estupefacientes e da imigração ilegal, bem como a fiscalização das atividades de pesca na Zona Económica Exclusiva;
- Realizar operações aéreas em apoio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no âmbito da vigilância, deteção e assistência no combate aos incêndios, com o recurso a equipamentos de vigilância específicos;
- Efetuar operações aéreas de reconhecimento fotográfico e geofísico com o objetivo de colaborar com as entidades civis e militares no levantamento cartográfico do Território Nacional, na pesquisa e registo de recursos naturais e, genericamente, na satisfação e melhoria da qualidade de vida das populações.

**(CA6) Transporte Aéreo (TPT) Estratégico, Tático e Especial.** Tem por objetivo:

- Manter, em estado de prontidão permanente, meios de transporte aéreo estratégico preparados para desenvolver operações em qualquer região do globo, garantindo a mobilidade que permita a projeção de conjuntos modulares de forças, incluindo a sua sustentação, movimentação e evacuação;
- Manter, em estado de prontidão permanente, meios de transporte aéreo tático preparados para atuar em teatros de operações no EEINP e no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural (EEINC), assegurando a mobilidade, através de transporte aéreo intrateatro, permitindo às forças serem projetadas, sustentadas, movimentadas ou evacuadas;
- Garantir a evacuação de cidadãos nacionais de áreas de crise ou conflito;
- Apoiar com meios aéreos as forças de operações especiais;

- Manter, em estado de prontidão permanente, meios de transporte aéreo especial preparados para atuar no EEINP e no EEINC, destinados ao transporte de altas entidades do Estado, evacuações sanitárias, transporte de órgãos humanos, evacuação de zonas onde ocorram catástrofes naturais, apoio às Forças e Serviços de Segurança, apoio a missões de proteção civil, apoio ao combate a fogos e outras de interesse público que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações.

**(CA7) Busca e Salvamento (SAR).** Tem por objetivo manter em elevado estado de prontidão permanente (24/7), meios de busca e salvamento preparados para atuar no EEINP. No âmbito das necessidades nacionais e em cumprimento dos compromissos internacionais assumidos, empregar meios aéreos com equipas de salvamento e equipamentos especializados, em missões de busca e salvamento aéreo, marítimo e terrestre.

**(CA8) Projeção, Proteção, Operacionalidade e Sustentação (PPOS) da Força.** Tem por objetivo:

- Manter os equipamentos e um sistema de apoio à projeção das forças e ao seu emprego operacional, projetar as forças de proteção próxima e assegurar as condições de sustentabilidade, no âmbito da logística de operações;
- Projetar um destacamento aéreo modular, para execução de operações conjuntas e combinadas;
- Garantir a proteção ativa e passiva das forças destacadas, seja em ambientes convencionais, seja em ambientes nucleares, biológicos, químicos e radiológicos.

**(CA9) Instrução de Pilotagem e Navegação.** Tem por objetivo:

- Assegurar a formação inicial de pilotos e de navegadores, desde a seleção até à qualificação em pessoal navegante permanente;
- Assegurar a formação avançada para pilotos de aeronaves de combate;
- Assegurar a formação especializada em helicópteros.

**(CA10) Apoio ao Desenvolvimento e Bem-estar.** Esta capacidade transita da Lei n.º 2/2019, de 17 de junho, e visa a disponibilização de um conjunto de valências adaptadas às necessidades de apoio ao desenvolvimento e bem-estar em proveito das populações, assim como a condução e participação de atividades relacionadas com o desenvolvimento económico, científico e cultural do País, a melhoria da qualidade de vida dos portugueses.

**(CA12) Reservas de Guerra.** Tem por objetivo:

- Garantir a disponibilidade de armamento, equipamento e munições para os SA da Força Aérea e para o emprego operacional sustentado dos meios e das forças nas diversas capacidades inerentes ao combate, vigilância, busca e salvamento;



- Assegurar as reservas de armamento necessárias para cumprir com as missões de combate dos meios aéreos, com base nos padrões da NATO.

A dotação inicial da LPM em 2023 para a Força Aérea, para execução dos diversos projetos e subprojectos inscritos nas Capacidades, era de 69.175.000€<sup>9</sup>, valor que inclui o referente à Resolução do Conselho de Ministros 174/2019, de 8 de outubro, relativo à alienação à Roménia de cinco F-16M, no valor de 2.075.000€. Esta dotação inicial sofreu alterações ao longo do ano de 2023, destacando-se:

- As dotações provenientes da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) relativas aos projetos Sustentação KC-390 (11,43 M€), EH-101 – Sustentação (33,38 M€) e Projetos Cooperativos – MHTC<sup>10</sup> (2,59 M€), assim como os montantes provenientes de processos de restituição de IVA (14,64 M€). Foram recebidos também 1,85 M€ de Fundos Europeus no âmbito do Programa SESAR<sup>11</sup>;
- Aos reforços anteriores acrescem ainda os saldos transitados de 2022, de acordo com os despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Defesa Nacional, de 19 de maio (36.861.671€) e de 31 de julho de 2023 (78.054.191€), totalizando o montante de 114.915.862€;
- Por outro lado, procederam-se a transferências para a DGRDN no âmbito do projeto HAPE<sup>12</sup> (25,48 M€), assim como no projeto KC-390 (13 M€). Com a aprovação da Lei Orgânica 01/2023, de 9 de agosto, houve a necessidade de se proceder ao ajustamento das dotações da Lei Orgânica 02/2019, de 17 de junho, o que implicou uma redução de 17,3 M€ nas dotações disponíveis das várias capacidades da LPM.

Em resultado do exposto, em 2023, a dotação final corrigida da LPM cifrou-se nos 192.137.819€, com a qual se executaram compromissos assumidos e referentes a programas em curso, cumprindo os pagamentos contratualizados. Estes valores divergem da Execução Orçamental apresentada no capítulo anterior (tabelas 11 e 12), primariamente pelas transferências efetuadas para a DGRDN no âmbito dos Projetos Aeronave de Apoio Aéreo Próximo, e Programa KC-390.

A programação financeira das Capacidades foi concretizada conforme discriminado na tabela 17, onde se detalham as dotações, alterações orçamentais e respetiva execução, no ano de 2023.

---

<sup>9</sup> Atento o preconizado no Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro (aprova o regime transitório de execução orçamental), cfr. n.º 1 do artigo 2.º, assim como as orientações emanadas pelo Núcleo de Acompanhamento da Execução da LPM (NAELPM), o montante inscrito como Dotação Inicial está conforme as dotações previstas em 2023 para a LPM, sendo que a coluna Alterações Orçamentais, reflete as alterações efetuadas e necessárias para ajustar as dotações à programação financeira constante na Lei Orgânica 01/2023, permitindo igualmente o alinhamento com o previsto em sede de Lei do Orçamento do Estado para 2023;

<sup>10</sup> MHTC – *Multinational Helicopter Training Centre*.

<sup>11</sup> SESAR – *Single European Sky ATM Research*.

<sup>12</sup> HAPE – *Helicóptero de Apoio, Proteção e Evacuação*.

Capacidades	Transição de Saldos	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Montante Executado	Grau de Execução (%)
CA01	3.678.789,00	4.970.000,00	-1.048.140,00	7.600.649,00	2.688.061,00	35%
CA02	713.830,99	4.600.000,00	-2.349.998,99	2.963.832,00	312.320,00	11%
CA03	32.175.783,11	11.075.000,00	7.063.917,89	50.314.701,00	28.572.979,00	57%
CA05	3.325.628,51	9.750.000,00	234.300,49	13.309.929,00	10.626.451,00	80%
CA06	23.789.655,65	14.550.000,00	10.812.217,35	49.151.873,00	29.192.666,00	59%
CA07	19.417.621,38	8.733.000,00	27.401.642,62	55.552.264,00	35.744.222,00	64%
CA08	26.139.360,98	12.497.000,00	-34.026.511,98	4.609.849,00	1.865.119,00	40%
CA09	5.118.649,21	3.000.000,00	-767.940,21	7.350.709,00	3.651.100,00	50%
CA10	153.252,09	0,00	-0,09	153.252,00	27.620,00	18%
CA12	403.291,06	0,00	727.469,94	1.130.761,00	1.003.180,00	89%
<b>Total</b>	<b>114.915.861,98</b>	<b>69.175.000,00</b>	<b>8.046.957,02</b>	<b>192.137.819,00</b>	<b>113.683.717,00</b>	<b>59%</b>

Tabela 17 – Execução financeira da LPM por Capacidade em 2023.

Da análise da tabela 17 constata-se que as atividades desenvolvidas pelos vários intervenientes no processo de planeamento, execução e controlo dos diversos projetos que integram as Capacidades inscritas na LPM, se traduziram financeiramente num montante executado de 113.683.717€<sup>13</sup>, correspondente a uma execução de 59%. A execução da LPM em 2023 foi influenciada pelos seguintes constrangimentos:

- CA01 – O atraso na concretização do ajustamento das dotações da Lei Orgânica 02/2019, de 17 de junho, à Lei Orgânica 01/2023, de 17 de agosto, limitou o normal desenvolvimento dos processos de aquisição planeados, originando a necessidade de reescalonar a execução dos processos em curso e o diferimento, para 2024, do início de uma parte significativa dos processos planeados;
- CA02 – A baixa execução desta Capacidade advém essencialmente do replaneamento do âmbito do subprojeto “Sistema Anti-Drone” e diferimento do seu início para 2024, e ainda do atraso na tramitação dos procedimentos contratuais em curso no âmbito do Subprojeto “Shelters dos Radares do Continente”;
- CA03 – No Projeto de regeneração de motores de F-16M, verificou-se a necessidade de proceder ao reescalonamento dos encargos plurianuais assumidos, devido a atrasos nos fornecimentos do material contratualizado. Em relação ao Projeto F-16M, a execução decorreu de acordo com o planeado para 2023. No âmbito do Programa de alienação de cinco F-16M à Roménia, foi necessário o reescalonamento do mesmo, para acomodar atrasos maioritariamente relacionados com tempos de entrega de material muito elevados, e a atualização das capacidades do SA F-16M que foram adiados para os anos de 2024 e subsequentes;

<sup>13</sup>O valor de execução apresentado encontra-se purgado do montante relativo ao processo de autoapagamento, essencial para a transição dos saldos ocorridos em RI, que totalizou 20.070.466,48€ em 2023.

- CA05 – O Programa de Modificação dos Sistemas IFF e Link16 decorreu de acordo com as etapas contratuais acordadas;
- CA06 – O contrato de modernização dos SA Falcon 50 (Subprojeto CA06.1.9 – MOD. F-50 – RNP-1 SESAR) derrapou no tempo devido a atrasos na solução técnica da modificação, bem como atraso no cumprimento do requisito de certificação da modificação. A modernização do C-130H sofreu atrasos no seu calendário, implicando não terem sido atingidos *milestones* previstas no projeto em 2023, adiando a execução financeira para 2024. Para o Subprojeto CA06.1.11 (C-295-Modificação e Recuperação de Aeronaves), no âmbito do Contrato de recuperação do N/C 16702, o visto do Tribunal de Contas (TC) foi apenas atribuído a 03 de janeiro de 2024, levando a que a execução do Contrato passasse para 2024. O Contrato de Recuperação da Capacidade SATCOM foi assinado em dezembro de 2023 e, como tal, não foi possível avançar com execução financeira durante o ano transato, tendo igualmente transitado para 2024. No que diz respeito ao KC-390 uma parcela do montante não executado em 2023 refere-se a atrasos em entregas dos respetivos fornecedores;
- CA07 – O contrato de sustentação dos motores do SA EH-101 está indexado ao Regime de Esforço. Devido à redução das horas de voo operadas por este SA, o valor executado foi inferior ao planeado. Relativamente ao Projeto de sustentação do SA EH-101, os montantes não executados foram reescalados para assegurar o cumprimento de processos plurianuais, nomeadamente a modernização/substituição do rotor de cauda;
- CA08 – A execução da CA08 decorreu de acordo com as prioridades e etapas contratuais estabelecidas;
- CA09 – A taxa de execução apresentada desta Capacidade (50%) deveu-se à necessidade de reajustar os entregáveis do Projeto “Projetos Cooperativos – MHTC”, nomeadamente, da execução da construção do Edifício de Alojamento e sobretudo do Edifício de Esquadra e Simulador para o MHTC na BA1 – Sintra, e consequente envio para o MDN da informação de autorização da despesa e início do procedimento, bem como ao imperativo de reformular e adequar os Subprojetos “Substituto Chipmunk” e “Modernização da Aeronave Epsilon”, a um novo paradigma de instrução;
- CA12 – Os constrangimentos ocorridos advieram dos fundos de receitas próprias que não foram disponibilizados.

Como dificuldades transversais identificadas para a execução, destacam-se:

- A restrição nos montantes de fundos disponíveis atribuídos, que não permitiram a realização dos compromissos nos momentos devidos, levando ao adiamento das

adjudicações dos procedimentos aquisitivos e, conseqüentemente, dos respetivos prazos de entrega;

- A morosidade na disponibilização das verbas relativas à transição dos saldos de 2022, cuja autorização final ocorreu tardiamente, em maio (36,862 M€) e em final de julho (78,054 M€), implicando que muitos dos processos aquisitivos iniciados com essas verbas não se tenham concluído, motivando a inscrição e/ou o reescalonamento do registo em SCEP<sup>14</sup>, transitando a sua execução para o ano económico de 2024;
- Entretanto, no seguimento do despacho n.º 22/SEDN/2022 de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa Nacional, de 21 de julho, foram propostas e autorizadas diversas medidas para otimizar a execução, no âmbito do mecanismo de gestão flexível da LPM, o que permitiu colmatar o atraso na disponibilização da transição de saldos, bem como o cumprimento dos contratos firmados, o que teve impacto na execução nos anos de 2022 e de 2023;
- De modo a obter uma perspetiva integrada da execução da LPM na Força Aérea, foi identificado um indicador – Taxa de Execução Aferida – sendo este um rácio que apresenta no denominador a dotação disponível e no numerador a soma dos montantes executados (pagos) no ano, com os montantes relativos a processos aquisitivos inscritos em SCEP e sobre os quais não ocorreram pagamentos. Com este indicador pretende-se evidenciar o impacto na execução dos montantes alocados a procedimentos com dotação inscrita em SCEP, apesar de estes não evidenciarem execução financeira (pagamentos) no corrente ano. Considerando os processos plurianuais em curso que não registaram pagamentos no ano em análise, no montante de 55,305 M€, a execução aferida da LPM na Força Aérea atingiu cerca de 168,988 M€, a que correspondem aproximadamente 88% da dotação corrigida.

Na tabela 18 é possível comparar o grau de execução da LPM de 2023 com os últimos anos. Assim, constata-se um elevado grau de execução orçamental até 2015, ocorrendo nos anos de 2016 e 2017 um decréscimo na taxa de execução, que ficou a dever-se essencialmente ao facto de a taxa de execução da Capacidade 03 ter ficado substancialmente aquém do previsto, motivado pelo atraso na modernização de aeronaves no subprojecto de alienação de F-16M à Roménia.

A partir desse período, as taxas de execução não apresentam uma tendência homogénea (subida em 2018 e 2019, descida em 2020 e 2021, ligeira recuperação em 2022), justificada de um modo geral, por força da disponibilização irregular de verbas previstas (de reforços e processos de transição de saldos), assim como pelas restrições verificadas ao nível de atribuição de Fundos Disponíveis, não

---

<sup>14</sup>SCEP – Inscrição de encargos plurianuais registados no Sistema Central de Encargos Plurianuais da Direção Geral do Orçamento.

menosprezando (com particular ênfase em 2020 e 2021), o impacto da pandemia SARS-CoV-2. De ressaltar a entrada em vigor da nova LPM no último trimestre de 2023, com particular impacto nos últimos 45 dias do ano, o que apesar das dificuldades que acarretou na execução das verbas não impediu um acréscimo de 5 pontos percentuais na taxa de execução face ao ano de 2022.

Ano	Dotação Corrigida (€)	Montante Executado (€)	Grau de Execução (%)
2012	52.405.292,00	45.406.991,00	86,65%
2013	28.961.941,00	26.031.668,00	89,88%
2014	62.338.786,00	58.073.058,20	93,16%
2015	73.277.810,67	66.680.793,39 (a)	91,00%
2016	58.649.985,75	33.848.713,48 (b)	57,71%
2017	72.973.797,00	41.995.369,02 (c)	57,55%
2018	102.416.211,59	68.108.076,03 (d)	66,50%
2019	112.536.822,71	80.695.540,21 (e)	71,71%
2020	140.884.319,65	88.863.195,32 (f)	63,08%
2021	217.233.355,17	115.874.388,66 (g)	53,34%
2022	246.992.318,55	133.880.962,86 (h)	54,21%
2023	192.137.819,00	113.683.717,00 (i)	59,17%

(a) De uma execução global de €71.905.571,14, procedeu-se à entrega de €5.224.777,75 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(b) De uma execução global de €37.357.964,18, procedeu-se à entrega de €3.509.250,70 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(c) De uma execução global de €51.686.798,75, procedeu-se à entrega de €9.691.429,73 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(d) De uma execução global de €74.285.440,56, procedeu-se à entrega de €6.177.364,53 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(e) De uma execução global de €92.163.510,64, procedeu-se à entrega de €11.467.970,43 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(f) De uma execução global de €103.662.954,59, procedeu-se à entrega de €14.799.759,27 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(g) De uma execução global de €163.977.109,23, procedeu-se à entrega de €48.102.720,57 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(h) De uma execução global de €157.717.588,35, procedeu-se à entrega de €23.836.625,49 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada;

(i) De uma execução global de €133.754.183,50, procedeu-se à entrega de €20.070.466,48 relativa a saldos a transitar, traduzindo-se na execução efetiva apresentada.

**Tabela 18 – Análise Comparativa do Grau de Execução da LPM de 2012 a 2023.**

Apesar das dificuldades inerentes à entrada tardia em vigor da Lei Orgânica n.º 1/2023, verificou-se uma concretização efetiva de diversos projetos e subprojectos inscritos na LPM tendentes a colmatar as lacunas existentes nas Capacidades da Força Aérea. No entanto, merece relevo a dificuldade transversal à execução dos projetos, na sequência dos fatores exógenos acima mencionados. Assim, e conforme decorre do normativo da LPM, é especialmente importante que seja

autorizada pela Tutela a transição anual dos saldos apurados da execução de 2023 com a maior brevidade possível.

## 2. Lei das Infraestruturas Militares

A LIM em vigor foi aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto, e estabelece a programação do investimento destinada à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. Estabelece ainda as disposições relativas à gestão dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados aí obtidos nas medidas e projetos previstos.

O orçamento disponível da LIM para 2023 contemplou os saldos não executados do ano anterior (1.921.984,52€) a que acresceu um reforço de verbas proveniente da DGRDN no montante de 2.853.750,85€, totalizando 4.775.735,37€. De referir que o valor previsto na LIM para a Força Aérea, no ano de 2023, era de 4.115.877€, tendo assim sido disponibilizado 69 por cento das verbas expressas na Lei Orgânica n.º 2/2023.

A execução financeira ascendeu a 187.997,60 € (tabela 19) o que corresponde a 3,94% do montante disponível, relativa aos seguintes projetos:

Projetos	Valor
BA11 - Melhoramento do Desempenho Energético do Edifício 131-106	89.181,99€
BA4 – Remodelação Alojamento 3	72.510,83€
BA11 – Incremento atrito pista 01L – 19R	26.304,78€
<b>Total</b>	<b>187.997,60 €</b>

Tabela 19 – Execução Financeira LIM 2023.

Considerando que os projetos referidos e financiados na LIM em 2023 se encontram em execução, estando garantido o registo da previsão de encargos no SCEP da Direção-Geral do Orçamento, é absolutamente fundamental garantir a transição do saldo não executado (4.587.737,77€) para incorporar no orçamento de 2024, de modo a concluir os respetivos projetos.

## V. Considerações Finais

Portugal, enquanto país soberano, deverá ser capaz de manter a influência e o controlo nos vários espaços do seu interesse, num exercício de afirmação das suas opções estratégicas. Para isso, deve gerar capacidades e ter condições para as empregar com oportunidade e credibilidade, assegurando graus de autonomia, independência e eficácia na tomada de decisão que promovam a sua liberdade de ação.

Estas condições contribuem para a afirmação da soberania e da autoridade do Estado através da presença, fiscalização e capacidade de intervenção no espaço aéreo nacional que, em conjunto com as missões de salvaguarda da vida humana, de apoio às populações e de defesa coletiva e segurança cooperativa, constituem as vertentes bem visíveis e fundamentais das atividades da Força Aérea.

É importante aferir os resultados obtidos nas atividades da Força Aérea, numa perspetiva de eficácia, eficiência e qualidade, demonstrando o valor da missão e a sua complexidade. A elaboração deste relatório resultou, assim, de uma análise dos resultados dos vários órgãos da Força Aérea, consolidados numa perspetiva global e em observância dos OE definidos para 2023.

Convém destacar que as metas estabelecidas tiveram em consideração o emprego operacional planeado e os recursos disponíveis, pelo que não estão diretamente relacionadas com o nível de ambição operacional, o qual só será alcançável com mais recursos humanos e financeiros, que sejam atempadamente disponibilizados.

A análise macro aos resultados de 2023 revela que o grau de concretização dos OE ficou aquém do desejado. Para isso contribuiu o desempenho de alguns dos OB, com destaque para atividades relativas à operação, manutenção e sustentação de SA, execução da LPM e da LIM, consecução plena de uma política ambiental sustentável e gestão de recursos humanos. Uma análise mais detalhada das atividades permite avaliar o desempenho nas áreas fundamentais da atividade aérea, dos recursos humanos, dos recursos financeiros e da edificação das capacidades militares.

O financiamento do RE tem-se caracterizado por um teto orçamental abaixo do financiamento necessário, o que exige um esforço de canalização de verbas para este efeito, como é o caso das verbas resultantes da alienação de aeronaves.

Um dos fatores que mais afeta a eficiência da gestão, centra-se no desencontro temporal entre o financiamento, especialmente se este ocorrer no término do ano, e as possibilidades de execução decorrentes da tramitação dos processos aquisitivos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

Outro aspeto que se assinala é a dependência da LPM para financiamento da sustentação dos SA. Pese embora os contratos de locação e de sustentação adotados na aquisição dos SA, como é o caso do EH-101 e do C-295M, se encontrarem na LPM com um financiamento estável, configuram compromissos financeiros que limitam investimentos na modernização e edificação de capacidades mais urgentes, para a qual a LPM pretende dar resposta.



Apesar das limitações e constrangimentos com que a Força Aérea se depara, este Ramo continua empenhado em procurar garantir a modernização contínua dos SA com que opera, assim como edificar capacidades conducentes ao cabal desempenho da sua Missão, destacando-se, no período em análise, o processo de aquisição das aeronaves KC-390 e UH-60.

Relativamente aos resultados obtidos do produto operacional da Força Aérea, tem-se verificado uma tendência de decréscimo de HV realizadas, quando analisadas em série longa (em especial entre 2017 e 2020), influenciada por um baixo valor médio de aeronaves prontas. Não obstante ter-se constatado uma inflexão nesta tendência em 2021, tendo-se mantido uma subida ligeira das HV realizadas, nos anos subsequentes, a diminuição global ao longo dos anos revela que o potencial das aeronaves não está a ser regenerado ao ritmo exigido para a sustentabilidade da prontidão dos meios, o que provocará um maior efeito indesejado no produto operacional, sobretudo na qualificação, treino e prontidão das tripulações.

Desta forma, o cumprimento global dos objetivos de número médio de aeronaves prontas, em 2023, ficou aquém do planeado, fixando-se em 63,8% do previsto. Ainda assim, a prontidão de aeronaves foi obtida penalizando a gestão de algumas frotas (através da canibalização de equipamentos, de materiais e/ou utilização do seu potencial, sem que houvesse lugar a reposição), assim como através do esforço, na procura de outras soluções de otimização, como a alienação de aeronaves.

Além de ter afetado o cumprimento do RE, a baixa prontidão de aeronaves poderia ter tido implicações diretas nos compromissos assumidos nas parcerias e alianças, nacionais e internacionais, induzindo dificuldades em assegurar, em simultâneo, e de forma efetiva, a sua realização. Ainda assim, foi possível participar em operações internacionais e cumprir com as missões na área da segurança humana, tendo-se exigido um esforço adicional às tripulações e pessoal da manutenção.

No que respeita aos recursos humanos diretamente afetos ao produto operacional da Força Aérea, e numa perspetiva qualitativa, continua a ser necessário qualificar as tripulações de acordo com requisitos de qualidade, segurança e proficiência. A correção desta fragilidade, que sendo urgente, não se resolve apenas num ano, está dependente de investimento adicional para aumentar o RE, fator indissociável da necessidade de reforço para a sustentação dos SA.

Considerando ainda os recursos humanos, a nível global, continua a registar-se uma diferença entre o número de efetivos ao serviço e o número previsto na reforma “Defesa 2020”, fixando-se o valor em 4.594 militares (em dezembro de 2023), em detrimento dos 6.135 previstos (Defesa 2020), traduzindo-se em aproximadamente 75% do quantitativo planeado.

A redução contínua dos efetivos nos últimos anos resulta essencialmente do número insuficiente de ingressos para o RC e das medidas de retenção dos militares que estão ao serviço. Nos anos mais recentes tem-se registado um aumento nos pedidos de abate ao QP, nas categorias de Oficiais e de



Sargentos, na rescisão ou não renovação de contratos dos militares em RC, e ainda uma redução de candidatos ao ingresso na Força Aérea.

A estas situações não são alheios o esforço adicional que é exigido aos militares nas fileiras para garantir o cumprimento da missão, incluindo situações de disfunção e de acumulação de funções, degradação dos vencimentos, que não são concorrenciais quando comparados com os praticados noutros setores do Estado, aos atrasos nas autorizações para admissões e promoções, ao aumento dos períodos de ausência junto das famílias, entre outros.

Para uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, continuando a assegurar a eficácia do cumprimento da missão, considera-se prioritário estabilizar e aumentar as admissões para o QP e promover um aumento de ingressos para o RC. Só desta forma será possível ajustar e manter os recursos humanos altamente especializados para fazer face às exigências da Missão da Força Aérea e da sua estrutura orgânica, possibilitando a adoção de uma política de gestão de pessoal mais eficiente.

Ainda assim, apesar dos baixos índices de retenção e reposição de efetivos, continuou a ser assumida como prioritária a regeneração e a melhoria das aptidões dos efetivos em funções, através da aposta contínua na valorização do potencial humano e na qualidade e certificação da formação em todas as áreas de atividade da Força Aérea.

Relativamente aos recursos financeiros, verifica-se que o orçamento disponível tem sido fortemente limitado por mecanismos legais, face às reais necessidades do Ramo, nomeadamente os resultantes de cortes nos fundos disponíveis. Continua a acentuar-se uma excessiva dependência do orçamento de receitas próprias para suportar a atividade operacional da Força Aérea, o que configura um risco muito elevado para o cumprimento da Missão. Este contexto conduz a uma execução orçamental irregular, que tem condicionado significativamente os processos aquisitivos que sustentam a operação do Ramo, obrigando a reajustamentos frequentes do planeamento efetuado. Esta situação reflete-se, de forma negativa, na manutenção e sustentação dos SA, assim como ao nível da aquisição de combustível operacional.

No que concerne ao esforço de investimento na edificação de capacidades militares, as verbas atribuídas à Força Aérea em 2023 para a edificação de capacidades, através da aquisição e modernização de equipamentos, tiveram origem na LPM e na LIM. A LPM tem sido, ao longo dos anos, um instrumento fundamental para a edificação e manutenção da capacidade operacional da Força Aérea que, através de programas coerentes e realistas, tem conseguido modernizar-se, para que hoje tecnologicamente evoluída, equilibrada e capaz nas capacidades que disponibiliza para a ação do Estado, prestigiada e considerada, tanto nacional como internacionalmente, ainda que com recursos humanos escassos.

Mas se a edificação de capacidades é um processo determinante, também a sua sustentação e atualização são processos fundamentais. De facto, os meios aeronáutico e tecnológico, a volatilidade dos cenários de emprego e a importância de diversidade nas opções de resposta, que os Estados devem dispor, implicam uma permanente atualização das suas capacidades, sob pena de se tornarem irrelevantes. Este risco assume especial relevância quando, em contexto internacional, existam situações de conflito.

As atividades desenvolvidas pela Força Aérea em 2023, à semelhança dos anos anteriores, pautaram-se por uma assinalável postura de contenção na gestão dos recursos disponíveis. As reduções impostas na atividade operacional face ao planeado, decorrentes da escassez de recursos humanos e financeiros, implicaram que os níveis de eficiência e de cumprimento dos objetivos ficassem aquém do esperado. Contudo, o esforço de concretização da Missão foi conseguido com o compromisso da adequada capacidade de qualificação de recursos humanos especializados, nomeadamente das qualificações operacionais mais exigentes.

Importa contrariar esta tendência, para evitar consequências e implicações severas no cumprimento da missão, na medida em que a obtenção e manutenção dos elevados níveis de experiência obrigam a um investimento sustentado no tempo, ao nível da formação, de treino e de empenhamento operacional das tripulações.

Adicionalmente, a regeneração do potencial das frotas foi muito afetada, tendo resultado na indisponibilidade de aeronaves e fazendo antever futuras dificuldades ao nível da sua prontidão operacional. Os desafios que se apresentam no imediato incidem, por isso, tanto no domínio do reforço dos recursos humanos, como no domínio do reforço financeiro, de forma a promover a recuperação do potencial das frotas e conduzir a melhores resultados no produto operacional.

Adicionalmente, as múltiplas dimensões e rápidas transformações em curso, no contexto da Segurança e Defesa e no quadro de Alianças em que Portugal se insere, exigem o reforço e atualização de medidas e de meios que importa acautelar.

De igual forma, no plano nacional, importa acautelar desde já as recentes responsabilidades atribuídas à Força Aérea no âmbito dos Fogos Rurais. Espera-se que, ao aumento de esforço e de responsabilidades, correspondam um nível adequado de recursos disponibilizados, em tempo.

Perante os desafios e dificuldades apresentados, mas ciente do seu potencial humano e tecnológico, a Força Aérea reafirma-se comprometida com o cumprimento da missão atribuída e com a preservação da confiança dos Portugueses.

**SIGLAS**

A – Atividades

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

C2 – Comando e Controlo

CA – Capacidade

CEMFA – Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

CEMGFA – Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas

CIS – *Communication Information System*

DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças

EEINC – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Conjuntural

EEINP – Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente

EMFAR – Estatuto do Militares das Forças Armadas

EOFA – Estrutura Orgânica das Forças Armadas

FFAA – Forças Armadas

FND – Forças Nacionais Destacadas

HAPE – Helicóptero de Apoio, Proteção e Evacuação

HV – Horas de Voo

LIM – Lei de Infraestruturas Militares

LPM – Lei de Programação Militar

M – Milhões

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MHTC – *Multinational Helicopter Training Centre*

NATINAMDS – *NATO Integrated Air and Missile Defense System*

NATO – *North Atlantic Treaty Organization*

OA – Objetivo Administrativo

OB – Objetivo Operacional

OE – Objetivo Estratégico

PAA – Plano Anual de Atividades

QP – Quadro Permanente

QRA – *Quick Reaction Alert*

RAA – Relatório Anual de Atividades

RC – Regime de Contrato

RCE – Regime Contrato Especial

RE – Regime de Esforço

RI – Receita de Impostos

RP – Receitas Próprias

SA – Sistemas de Armas

SANT – Sistemas Aéreos Não Tripulados

SAR – *Search and Rescue*

SCEP – Sistema Central de Encargos Plurianuais

SESAR – *Single European Sky ATM Research*

TC – Tribunal de Contas

UA – Unidade Aérea

UAS – *Unmanned Aerial Systems*

UE – União Europeia

U/O/S – Unidades / Órgãos / Serviços

## Anexo A – Índices de Concretização das Atividades

Com vista a assegurar um processo de gestão de atividades que providencie maior objetividade e acrescente mais mensurabilidade, assegurando uma forma uniforme de reporte, foram considerados indicadores e metas globais de gestão orientadores da execução das Atividades planeadas e da utilização dos recursos disponíveis ao nível global da Força Aérea. As metas globais são definidas em áreas de especial interesse ou impacto no resultado operacional da Força Aérea e constam da Diretiva de Objetivos e Indicadores de Gestão para 2023.

Apresentam-se os resultados obtidos nos vários indicadores de gestão, agrupados por Atividades, as quais se encontram alinhadas com os OB segundo os coeficientes de ponderação apresentados. Por sua vez, existe um conjunto de Ações que, devidamente agrupadas e ponderadas, permitem quantificar o grau de concretização de cada Atividade. Fornecem por isso uma imagem quantitativa da eficácia da execução da estratégia da Força Aérea em 2023.

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
<b>OB1</b> <b>Reforçar</b> <b>a capacidade de resposta</b> <b>imediate e flexível</b>	A1.1 – Operação dos sistemas de armas	88,0%
	A1.2 – Comando e Controlo aéreo	98,4%
	A1.3 – Apoio direto à atividade aérea	91,2%
	A1.4 – Sustentação dos sistemas de armas	90,3%
<b>OB2</b> <b>Potenciar</b> <b>a gestão eficiente dos</b> <b>recursos humanos</b>	A2.1 – Gerir os efetivos militares e civis por forma a aproximar os quantitativos dos valores máximos preconizados	88,8%
	A2.2 – Recrutamento e seleção	65,4%
	A2.3 – Gestão administrativa	86,5%
	A2.4 – Executar a justiça e disciplina	99,2%
	A2.5 – Ação social e assistência religiosa	100%
	A2.6 – Apoio médico e psicológico	100%
	A2.7 – Preparação física e desportos	92,6%
<b>OB3</b> <b>Garantir</b> <b>logística robusta e dinâmica</b>	A3.1 – Gestão de infraestruturas e equipamentos	88,7%
	A3.2 – Assegurar a função abastecimento e intendência	71,9%
	A3.3 – Assegurar a função transporte e gestão de viaturas	93,8%
	A3.4 – Ações de ajustamento ao dispositivo, decorrentes da implementação do Aeroporto Complementar de Lisboa	32,8%
<b>OB4</b> <b>Fomentar</b> <b>cultura de segurança</b>	A4.1 – Segurança rodoviária	65,3%
	A4.2 – Segurança de voo e segurança no trabalho	94,3%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
<b>OB5</b> Incrementar fontes de financiamento diversificadas	A5.1 – Cooperação bilateral e multilateral	100%
	A5.2 – Cooperação Técnico-Militar	100%
<b>OB6</b> Optimizar a gestão com uma organização adaptativa suportada em si atuais e resilientes	A6.1 – Gestão orçamental e financeira	94,2%
	A6.2 – Processamento de abonos	100%
<b>OB7</b> Assegurar planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes	A7.1 – Controlo e inspeção	92,4%
	A7.2 – Prevenção e investigação de acidentes	94,3%
	A7.3 – Segurança militar	75,5%
<b>OB8</b> Incrementar a participação em exercícios conjuntos e combinados	A8.1 – Empenhamento de forças e meios em exercícios conjuntos e combinados	86,8%
	A8.2 – Curso de avaliador TACEVAL e OPVAL	100%
<b>OB9</b> Melhorar a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares	A9.1 – Optimizar o modelo de gestão de meios aéreos para o combate a incêndios rurais (DECIR)	49,1%
	A9.2 – Rever Conceitos de Operação (CONOPS) e doutrina de emprego de forças e meios aéreos	50,0%
<b>OB10</b> Garantir forças e meios destinados ao aprontamento, sustentação e emprego em operações aéreas e na geração de poder aéreo, maximizando o treino operacional e o recurso a sistemas avançados/modernos de simulação	A10.1 – Projeto piloto para desenvolver simulação com realidade aumentada para mecânicos e pilotos, como treino complementar (INOV)	0%
	A10.2 – Definir conceito de operações com recurso a sistemas de simulação	0%
	A10.3 – Definir conceito de operações do módulo expedicionário de forças para operações contra forças de superfície	0%
	A10.4 – LPM - Robustecer a projeção, proteção e operacionalidade de forças	100%
	A10.5 – Implementar sistemas <i>Live Virtual Constructive</i> (LVC) nas capacidades militares, integrando a aeronave F16 em voo com o <i>Deployable Affordable Readiness Trainer</i> (DART) (INOV)	35,0%
	A10.6 – Micro UAS para vigilância de unidades militares (INOV)	100%
<b>OB11</b> Promover a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal	A11.1 – Melhorar a comunicação estratégica (STRACOM)	96,0%
<b>OB12</b> Definir a estratégia genética e estrutural da Força Aérea 2040 para a adequação e para o alinhamento dos projetos de edificação de capacidades militares em conformidade com o Sistema de Forças e o Dispositivo de Forças	A12.1 – Elaborar o Plano Estratégico da Força Aérea	100%
	A12.2 – Elaborar documento da Estratégia de Longo Prazo	75,0%
	A12.3 – Acompanhar nas atividades da edificação e revisão da Doutrina Militar Conjunta	100%
	A12.4 – Definir o modelo do Estado-Maior	100%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
<b>OB13</b> <b>Privilegiar as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais</b>	A13.1 – Melhoria do desempenho e proteção ambiental	88,3%
	A13.2 – Aumento da eficiência energética	100%
	A13.3 – Transição energética da frota de viaturas da Força Aérea para modelos elétricos	100%
<b>OB14</b> <b>Adequar os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional</b>	A14.1 – Consolidação do ensino superior militar	90,0%
	A14.2 – Dinamizar a formação militar e técnica	90,0%
	A14.3 – Ministras instrução de pilotagem e navegação	96,3%
	A14.4 – Valorização e aumento de competências	74,5%
<b>OB15</b> <b>Consolidar e expandir as áreas de investigação para domínios conjuntos do Espaço e do Ciber</b>	A15.1 – Definir propostas de projetos a desenvolver nas áreas do Espaço e do Ciberespaço (AFA e IUM) (INOV)	100%
	A15.2 – Realizar eventos sobre a integração do espaço nas operações aéreas	0%
<b>OB16</b> <b>Dinamizar o envolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)</b>	A16.1 – Estabelecer parcerias com <i>providers</i> tecnológicos, no âmbito da investigação e desenvolvimento (I&D)	100%
	A16.2 – Desenvolver iniciativas com a Academia para desenvolvimento de tecnologias de duplo uso	100%
<b>OB17</b> <b>Promover a transição digital e a desmaterialização de processos</b>	A17.1 – Aumentar a taxa de Sistemas de Informação (SI) modernizados	100%
<b>OB18</b> <b>Aumentar e fortalecer a resiliência dos sistemas de informação da gestão e do C2</b>	A18.1 – Gestão de megadados na nuvem	100%
	A18.2 – Atividades dedicadas à Cibersegurança e Ciberdefesa	100%
	A18.3 – Expansão da rede segura de comunicações da Força Aérea (LPM)	0%
<b>OB19</b> <b>Dinamizar o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua</b>	A19.1 – Loja online de fardamento	0%
	A19.2 – Desenvolver uma aplicação para eliminar processamento de guias de marcha em papel	100%
	A19.3 – Implementar e consolidar o sistema de gestão documental edoclink	75,0%
	A19.4 – Robustecer a arquitetura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação (SI), nomeadamente nas áreas de ciberdefesa, armazenamento, processamento e postos de trabalho	100%
	A19.5 – Desenvolver um sistema de Gestão Estratégica	85,0%

Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
<b>OB20</b> Reforçar a capacidade de C4ISR e de análise do domínio aeroespacial com sistemas e plataformas robustas e resilientes assentes em conceitos de emprego nacional conjunto e alinhados com os requisitos de interoperabilidade da NATO	A20.1 – Elaborar o plano do projeto SICCAP Açores	45,0%
	A20.2 – Modernização das redes de comunicações e sistemas criptográficos da Força Aérea (LPM)	0%
	A20.3 – Planear a modernização do sistema <i>Tactical Data Link</i> (Link 16 e Link 22) das plataformas terrestres (LPM)	37,5%
	A20.4 – Acreditação e validação de segurança do Portuguese Sky Sentinel (PS3) (LPM)	100%
<b>OB21</b> Aumentar as capacidades específicas de duplo uso conferindo as características técnicas e operacionais adaptadas aos requisitos para emprego em operações aéreas contra forças de superfície, transporte aéreo, recuperação e integração na força	A21.1 – Implementação de SATCOM nos sistemas de armas (LPM)	0%
	A21.2 – Implementação de IFF Modo 5 nos sistemas de armas (LPM)	84,2%
	A21.3 – Implementação de sistema de deteção de drones (counter-UAS)	0%
	A21.4 – Coordenar e planear a revisão da LPM no ano de 2025	100%
<b>OB22</b> Aperfeiçoar o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros	A22.1 – Identificar oportunidades, promover as candidaturas e acompanhar a execução de projetos da Força Aérea, cofinanciados por fontes de financiamento diversificadas	57,1%
	A22.2 – Renovação e aquisição de equipamentos para as Capacidades Militares	100%
	A22.3 – Edificação e reabilitação das infraestruturas militares	4,0%
	A22.4 – Elaborar o Plano Estratégico de edificação de Capacidades Militares da Força Aérea	0%
	A22.5 – Centro de experimentação de UAS (INOV)	0%
<b>OB23</b> Reforçar os conhecimentos nas áreas das ciências, técnicas e tecnologias militares aeronáuticas, fomentando a cultura militar conjunta e aperfeiçoando as áreas de conhecimento essenciais às funções de Estado-Maior	A23.1 – Oficiais com curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) a desempenhar funções de Estado-Maior	34,3%
	A23.2 – Percurso de formação e qualificação	13,8%
	A23.3 – Ciclo conferências e/ou seminários sobre a temática do "Pensamento Estratégico"	100%
<b>OB24</b> Explorar o potencial de pessoas envolvendo-as em projetos e iniciativas que promovam a inovação aberta garantindo o seu reconhecimento e criando condições para testar, implementar e ajustar as iniciativas	A24.1 – <i>Think Tank</i> da Inovação	15,0%
	A24.2 – Prémio "Inovação Força Aérea"	25,0%
	A24.3 – Rever a estrutura de quadros especiais da Força Aérea	20,0%



Objetivos Operacionais (OB) e Atividades (A)		Progresso
<b>OB25</b> Rever o modelo de captação, formação e retenção de militares de forma a adaptar a estrutura organizacional às exigências que caracterizam a condição militar em alinhamento com os restantes Ramos	A25.1 – Plano de captação, recrutamento e retenção de militares da Força Aérea	58,7%
	A25.2 – Desenvolver anualmente um inquérito e respetivo estudo sobre a motivação e bem-estar dos militares da Força Aérea	75,0%
<b>OB26</b> Promover a igualdade de género, integrando-a nos objetivos e nas ações a todos os níveis	A26.1 – Plano Setorial para a igualdade de género	100%

Tabela A-1 – Índice de concretização das Atividades.



## Anexo B – Tabelas de Recursos Humanos

Categoria	Existências a 31DEZ									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Oficiais QP, no ativo, na estrutura das FFAA	1.267	1.281	1.280	1.285	1.298	1.251	1.252	1.237	1.223	1.191
Sargentos QP, no ativo, na estrutura das FFAA	2.401	2.404	2.349	2.315	2.186	2.047	2.005	1.879	1.826	1.777
Oficiais RC (inclui militares fora das FFAA)	279	234	219	244	262	287	280	342	332	343
Sargentos RC (inclui militares fora das FFAA)	-	-	-	14	50	177	286	277	351	383
Praças	1.583	1.372	1.361	1.191	1.216	949	883	845	816	835
<b>Subtotal (QP e RC nas FFAA)</b>	<b>5.530</b>	<b>5.291</b>	<b>5.209</b>	<b>5.049</b>	<b>5.012</b>	<b>4.711</b>	<b>4.706</b>	<b>4.580</b>	<b>4.548</b>	<b>4.529</b>
Instruendos na AFA (Cadetes)	150	142	130	145	152	167	220	262	283	307
Militares em preparação p/ ingresso no RC	193	430	367	401	414	349	486	637	579	176
Militares do RC em preparação p/ ingresso QP	99	76	25	78	27	173	104	152	166	555
<b>Subtotal (Formação)</b>	<b>442</b>	<b>648</b>	<b>522</b>	<b>624</b>	<b>593</b>	<b>689</b>	<b>810</b>	<b>1.051</b>	<b>1.028</b>	<b>1.038</b>
Civis	881	846	702	686	725	730	718	716	722	723
<b>Subtotal (QP, RC, Formação, civis)</b>	<b>6.853</b>	<b>6.785</b>	<b>6.433</b>	<b>6.359</b>	<b>6.330</b>	<b>6.130</b>	<b>6.234</b>	<b>6.347</b>	<b>6.298</b>	<b>6.293</b>
Oficiais QP, no ativo, fora das FFAA	71	67	74	79	74	71	72	60	59	64
Sargentos QP, no ativo, fora das FFAA	84	85	84	82	80	73	62	60	59	65
<b>Subtotal</b>	<b>155</b>	<b>152</b>	<b>158</b>	<b>161</b>	<b>154</b>	<b>144</b>	<b>134</b>	<b>120</b>	<b>118</b>	<b>129</b>
Oficiais QP, na reserva, na efetividade	32	34	33	36	32	47	82	83	40	36
Oficiais QP, na reserva, fora da efetividade	323	304	290	234	204	201	175	181	228	227
Sargentos QP, na reserva, na efetividade	15	20	13	14	26	31	122	141	31	29
Sargentos QP, na reserva, fora da efetividade	568	448	423	331	360	425	445	479	621	565
<b>Subtotal</b>	<b>938</b>	<b>806</b>	<b>759</b>	<b>615</b>	<b>622</b>	<b>704</b>	<b>824</b>	<b>884</b>	<b>920</b>	<b>857</b>
<b>Militares na estrutura das FFAA (QP, RC e na reserva na efetividade)</b>	<b>5.577</b>	<b>5.345</b>	<b>5.255</b>	<b>5.099</b>	<b>5.070</b>	<b>4.789</b>	<b>4.910</b>	<b>4.804</b>	<b>4.619</b>	<b>4.594</b>
<b>Total Geral</b>	<b>7.946</b>	<b>7.743</b>	<b>7.350</b>	<b>7.135</b>	<b>7.106</b>	<b>6.978</b>	<b>7.192</b>	<b>7.351</b>	<b>7.336</b>	<b>7.279</b>

Tabela B-1 – Evolução dos efetivos totais da Força Aérea (civis e militares, em todas as situações, incluindo formação).

Categoria	Efetivo a 31DEZ (na estrutura das FFAA)										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021*	2022	2023
<b>Oficiais</b>	1.271	1.267	1.281	1.301	1.310	1.335	1.283	1.318	1.320	1.263	1.227
<b>Sargentos</b>	2.403	2.401	2.404	2.360	2.327	2.236	2.069	2.118	2.020	1.857	1.806
<b>Totais</b>	<b>3.674</b>	<b>3.668</b>	<b>3.685</b>	<b>3.661</b>	<b>3.637</b>	<b>3.571</b>	<b>3.352</b>	<b>3.436</b>	<b>3.340</b>	<b>3.120</b>	<b>3.033</b>

\* Inclui 37 Oficiais e 105 Sargentos convocados, no âmbito da pandemia COVID-19, para prestar serviço na situação de reserva na efetividade ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 156º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) conjugado com o disposto no Despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) n.º 73/2020, de 3 de dezembro.

Tabela B-2 – Evolução dos Efetivos Militares dos Quadros Permanentes, na estrutura orgânica das Forças Armadas.

Situação	Existências 2023	Reforma Defesa 2020 *	Diferença	Diferença (%)
	A	B	A-B	A-B
QP /Ativo	2.968	3.744	-776	-21%
QP / Reserva na efetividade de serviço	65	50	15	30%
RC/RCE	1.561	2.341	-780	-33%
<b>Total</b>	<b>4.594</b>	<b>6.135</b>	<b>-1.541</b>	<b>-25%</b>

\* Os 6.135 militares previstos na Reforma "Defesa 2020" não acomodam ainda as novas missões, designadamente a Ciberdefesa e o DECIR, que o quadro orgânico/Matriz Estrutural de Pessoal (MEP) da Força Aérea, contempla.

**Tabela B-3 – Efetivos na estrutura orgânica das Forças Armadas em 2023 face ao objetivo de 2020.**

Categoria	Máximos (Reforma Defesa 2020)	Máximos autorizados 2023 (DL 6/2022)	Efetivo (na estrutura FFAA)	Diferencial (máximos autorizados vs. existências a 31DEZ23)	
			31DEZ2023	Quantitativos	%
Oficiais	1.599	1.515	1.191	-324	-21%
Sargentos	2.195	2.190	1.777	-413	-19%
<b>Totais</b>	<b>3.794</b>	<b>3.705</b>	<b>2.968</b>	<b>-737</b>	<b>-20%</b>

**Tabela B-4 – Efetivos Militares do Quadro Permanente na estrutura orgânica das Forças Armadas.**

Categoria	2018			2019			2020			2021*			2022			2023		
	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.
Oficiais	66	115	-49	33	90	-57	38	54	-16	47	61	-14	41	107	-66	37	72	-35
Sargentos	48	49	-1	65	177	-112	72	147	-75	0	123	-123	47	231	-184	62	102	-40
<b>Totais</b>	<b>114</b>	<b>164</b>	<b>-50</b>	<b>98</b>	<b>267</b>	<b>-169</b>	<b>110</b>	<b>201</b>	<b>-91</b>	<b>47</b>	<b>184</b>	<b>-137</b>	<b>88</b>	<b>338</b>	<b>-250</b>	<b>99</b>	<b>174</b>	<b>-75</b>

\* Em 2021 não existiram ingressos de Sargentos nos QP porque, de acordo com a Portaria n.º 168, de 3 de setembro de 2019, a partir do ano letivo 2020/2021, inclusive, o Curso de Formação de Sargentos passou a ter a duração de quatro semestres letivos.

**Tabela B-5 – Evolução dos ingressos vs. saídas de pessoal militar dos Quadros Permanentes (inclui os militares a prestar serviço fora da estrutura das Forças Armadas).**

Categoria	Curso	Origem dos candidatos	Candidatos admitidos								
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Oficiais	Curso de Mestrado em Ciências Militares e Aeronáuticas	Externa e Interna	21	23	30	36	32	73	47	51	59
	Estágio Técnico Militar (Mestrado)	Externa e Interna	0	1	1	2	2	2	6	4	3
	Estágio Técnico Militar (Licenciatura)	Interna	20	19	23	27	27	34	11	8	31
Sargentos	Curso de Formação de Sargentos	Interna	52	70	48	63	77	68	70	65	63
<b>Totais</b>			<b>93</b>	<b>113</b>	<b>102</b>	<b>128</b>	<b>138</b>	<b>177</b>	<b>134</b>	<b>128</b>	<b>156</b>

**Tabela B-6 – Admissões autorizadas nos cursos de formação para ingresso nos Quadros Permanentes 2015-2023.**

Categoria	Efetivos a 31DEZ (na estrutura das FFAA)										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Oficiais	347	279	234	219	244	260	285	277	337	332	343
Sargentos	0	0	0	0	14	55	176	285	276	350	383
Prças	1.685	1.583	1.372	1.361	1.191	1.226	944	879	844	815	835
<b>Totais</b>	<b>2.032</b>	<b>1.862</b>	<b>1.606</b>	<b>1.580</b>	<b>1.449</b>	<b>1.541</b>	<b>1.405</b>	<b>1.441</b>	<b>1.457</b>	<b>1.497</b>	<b>1.561</b>

**Tabela B-7 – Evolução dos efetivos de militares em regime de contrato, na estrutura orgânica das Forças Armadas.**

Categoria	Máximos (Reforma Defesa 2020)	Máximos autorizados 2023 (DL 6/2022)	Efetivo (na estrutura FFAA)	Diferencial (máximos autorizados vs. existências a 31DEZ23)	
			31DEZ2023	Quantitativos	%
Oficiais	284	428	343	-85	-20%
Sargentos	454	471	383	-88	-19%
Praças	1.603	1.255	835	-420	-33%
<b>Totais</b>	<b>2.341</b>	<b>2.154</b>	<b>1.561</b>	<b>-593</b>	<b>-28%</b>

Tabela B-8 – Efetivos militares, por categoria, em regime de contrato.

Categoria	2018			2019			2020			2021*			2022			2023		
	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.	Ingr.	Saíd.	Dif.
Oficiais	42	8	34	70	34	36	34	13	-21	58	25	33	57	65	-8	76	56	20
Sargentos	38	1	37	131	16	117	118	2	-116	96	5	91	105	13	92	79	18	61
Praças	197	84	113	64	285	-221	99	120	21	24	214	-190	248	266	-18	165	134	31
<b>Totais</b>	<b>277</b>	<b>93</b>	<b>184</b>	<b>265</b>	<b>325</b>	<b>-60</b>	<b>251</b>	<b>135</b>	<b>-116</b>	<b>178</b>	<b>244</b>	<b>-66</b>	<b>410</b>	<b>344</b>	<b>66</b>	<b>320</b>	<b>208</b>	<b>112</b>

Tabela B-9 – Ingressos vs. saídas de militares em regime de contrato.

Categoria	Vagas Planeadas 2023	Execução do Plano de Incorporações RC 2023 a 31DEZ23				
		Incorporações	Taxa de Incorporação	Desistências e Eliminações	Em Formação (IB e IC)	Concluíram IC
Oficiais	178	78	44%	4	50	24
Sargentos	114	119	104%	9	110	0
Praças	499	202	40%	27	175	0
<b>Totais</b>	<b>791</b>	<b>399</b>	<b>50%</b>	<b>40</b>	<b>335</b>	<b>24</b>

Tabela B-10 – Execução do Plano de Incorporações para o ingresso de militares em regime de contrato.

Modalidade de Vinculação	Estrutura Orgânica da Força Aérea	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	-	675	718	720	708	708	717	717
Contratos de Docência	-	4	0	2	2	1	0	0
Contrato de Prestação de Serviços (Avença)	-	5	5	6	6	6	5	5
Requisição (Carreira Docente)	-	2	2	2	2	2	0	1
<b>Totais</b>	<b>1.594</b>	<b>686</b>	<b>725</b>	<b>730</b>	<b>718</b>	<b>716</b>	<b>722</b>	<b>723</b>

Tabela B-11 – Evolução dos quantitativos de pessoal civil no período 2017-2023.



## Anexo C – Plano de Atividades 2023 (atividades com expressão orçamental)

Objetivo Operacional (OB)	Orçamento executado 2023 (Euros)		
	FA	DECIR	Transf. Esq <sup>as</sup> de Voo 101 e 552
<b>OB1 – Reforçar Capacidade de Resposta Imediata e Flexível</b>	<b>52.678.834</b>	<b>3.143.055</b>	
A1.1 – Operação dos Sistemas de Armas	137.810	2.476.050	
A1.2 – Comando e Controlo Aéreo	911.530		
A1.3 – Apoio Direto à Atividade Aérea	1.682.140		
A1.4 – Sustentação dos Sistemas de Armas	49.947.354	667.005	
<b>OB2 – Potenciar a Gestão Eficiente dos Recursos Humanos</b>	<b>904.048</b>	<b>137.427</b>	
A2.2 – Recrutamento e Seleção	245.572		
A2.3 – Gestão Administrativa	433.241	137.427	
A2.5 – Ação Social e Assistência Religiosa	92.284		
A2.6 – Apoio Médico e Psicológico	111.621		
A2.7 – Preparação Física e Desportos	21.330		
<b>OB3 – Garantir Logística Robusta e Dinâmica</b>	<b>40.990.975</b>	<b>77.828</b>	
A3.1 – Gestão de Infraestruturas e Equipamentos	22.128.529		
A3.2 – Assegurar a Função Abastecimento e Intendência	12.516.029	77.828	
A3.3 – Assegurar a Função Transporte e Gestão de Viaturas	6.346.418		
<b>OB4 – Fomentar a cultura de Segurança</b>	<b>59.550</b>		
A4.1 – Segurança Rodoviária	5.332		
A4.2 – Segurança de voo e segurança no trabalho	54.218		
<b>OB5 – Incrementar Fontes de Financiamento Diversificadas</b>	<b>22.364.902</b>		
A5.1 – Cooperação Bilateral e Multilateral	22.364.902		
<b>OB6 – Otimizar Gestão com uma Organização Adaptativa suportada em Situações atuais e resilientes</b>	<b>238.826.606</b>		
A6.1 – Gestão Orçamental e Financeira	29		
A6.2 – Processamento de Abonos	238.826.577		
<b>OB7 – Assegurar planos de controlo, inspeções e prevenção e investigação de acidentes</b>	<b>981.666</b>		
A7.3 – Segurança Militar	981.666		
<b>OB9 – Melhorar a eficácia no emprego das Capacidades Aéreas em operações militares ou em apoio direto à população em cooperação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)</b>	<b>195.018</b>	<b>67.573.162</b>	
A9.1 – Otimizar o modelo de gestão de meios aéreos para o combate a incêndios rurais (DECIR)	182.304	67.573.162	
A9.2 – Rever Conceitos de operação (CONOPS) e doutrina de emprego de forças e meios aéreos	12.714		
<b>OB11 – Promover a imagem da Força Aérea através da divulgação da missão, dos valores e da cultura, enaltecendo a importância do cidadão na defesa e ao serviço de Portugal</b>	<b>358.862</b>		
A11.1 – Melhorar a Comunicação Estratégica (STRACOM)	358.862		
<b>OB13 – Privilegiar as fontes de energias renováveis e a adoção de práticas amigas do ambiente nos domínios do ar, ruído, água, solo, biodiversidade e habitats naturais</b>	<b>318</b>		
A13.1 – Melhoria do desempenho e proteção ambiental	318		

<b>OB14 – Adequar os modelos de ensino e formação militar às necessidades efetivas da Força Aérea e das estruturas da Defesa Nacional</b>	<b>4.255.608</b>	<b>1.256.963</b>	
A14.1 – Consolidação do Ensino Superior Militar	761.388		
A14.2 – Dinamizar a Formação Militar e Técnica	46.329	183.363	
A14.3 – Ministar Instrução de Pilotagem	2.445.290	1.073.600	
A14.4 – Valorização e aumento das Competências	1.002.601		
<b>OB17 – Promover a transição digital e a desmaterialização de processos explorando técnicas e tecnologias ágeis que facilitem a eficiência e reduzam a pegada e complexidade do processo de tomada de decisão</b>	<b>4.110.141</b>		
A17.1 - Aumentar a taxa de Sistemas de Informação (SI) modernizados	4.110.141		
<b>OB19 – Dinamizar o envolvimento na transição digital e em projetos inovadores fomentando a cultura da mudança e da melhoria contínua</b>	<b>22.645</b>		
A19.1 - Loja Online de Fardamento	16.686		
A19.4 - Robustecer a arquitetura tecnológica de suporte aos Sistemas de Informação (SI), nomeadamente nas áreas de ciberdefesa, armazenamento, processamento e postos de trabalho	5.959		
<b>OB21 – Aumentar as capacidades específicas de duplo uso conferindo as características técnicas e operacionais adaptadas aos requisitos para emprego em operações aéreas contra forças de superfície, transporte aéreo, recuperação e integração na força</b>	<b>167.545.296</b>	<b>17.659.624</b>	
A21.1 - Implementação de SATCOM nos Sistemas de Armas (LPM)	167.383.603	17.659.624	
A21.2 - Implementação de IFF Modo 5 nos Sistemas de Armas (LPM)	161.693		
<b>OB22 – Aperfeiçoar o modelo de edificação de capacidades baseado numa cultura de gestão de projetos e na aplicação eficaz dos recursos financeiros</b>	<b>7.876.885</b>	<b>520.724</b>	
A22.2 – Renovação e Aquisição de Equipamentos para as Capacidades Militares	7.850.580		
A22.3 – Edificação e Reabilitação das Infraestruturas Militares	26.305	520.724	
<b>Subtotal ...</b>	<b>541.171.355</b>	<b>90.368.783</b>	<b>0</b>
<b>Total ...</b>		<b>631.540.138</b>	

Tabela C-1 – Execução do Plano de Atividades 2023.